

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO V — N. 143

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1942

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 20 de junho de 1942

Decreto do dia 18 de junho de 1942

Provimento:

O Prefeito do Distrito Federal:

Resolve prover o cargo de chefe de distrito médico pedagógico, padrão 04, em comissão, com o médico classe 96, Antonio Maria Teixeira Filho, matrícula n. 21.427.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 19 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antonio José Pereira (Mem. 243-8 D.O. prot. n. 1.712-42). — Cancele a intimação n. 18 e indefiro o pedido de prazo para construção do passeio.

Manuel Alves de Souza Junior (14.747). — Cancele as intimações e os autos, devendo o 9-DF proceder na forma da lei, se ainda oportuno.

Maria da Silva Motta (20.950). — Mantenho o auto.

Oswaldo do Prado Franco (Dr) (18.586). Graciana Fernandez Gonzalez (14.118). — Cancele o auto.

Thia Guimarães (10.693). — Mantenho o auto.

Antonio de Carvalho (9.210). — Não há o que deferir. O auto foi cancelado.

Mem. 131-5-D.O. (prot. 2.189-42). — Cancele as intimações.

Maria da Cruz (52.292). — Paga a 1.ª multa, volte.

Thiago Guimarães (14.746). — Requeira em termos.

Elias de Jora (19.118). — Cobre-se.

Exigências:

Metro Goldwyn Mayer do Brasil (19.085). — Compareça.

Stephan Marcow (20.904). — Junte o auto de constatação n. 32 em original ou por certidão.

Expediente do dia 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pessoa & Comp. Ltda. (21.528), Mario Crespo Pereira de Souza (21.529), Guasco Graco Pereira (21.530), José Ribeiro (21.531), Manoel Joaquim da Silva (21.527), Irmão Gonzales & Comp. Ltda. (21.526), A. R. Vasconcellos

(21.525), Marques & Pires (21.542), Manoel Martins & Comp. (21.532), Manoel Gabriel Oceano (21.533), Irene Helena do Franco (21.534), A. Lipke & Portella (21.535), Maria Roxo (21.536), D. V. Caruso & Filho (21.537), João Carlos de Souza (21.538), Amaro Guilherme de Barros Azevedo (21.539), Arlindo Dantas Dias (21.540), José Ferreira Gomes (21.541), A. Dias & Rosa (21.534), Pedro Álvares Ferreira (21.523). — Cobre-se.

Departamento de Limpeza Urbana (Of. 347, prot. 1.988-42). — Cancele a intimação.

Olga Monteiro (Mem. 29-I-DO, prot. 2.036, de 1942). — Mantenho o auto.

Distritos Fiscais

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Despachos do Sr. chefe do Distrito:

P. N. 1.702 — Quintino P. de Castro, rua Pinheiro Machado n. 18. — Levante-se a preempção.

P. N. 1.731 — Victor Fernandes Alonse. praia do Flamengo n. 70. — Levante-se a preempção.

Autos de constatação:

Pref. 141 — N. 37 — A Sra. D. Julieta da Rocha Vianna, moradora à avenida N. S. de Copacabana n. 661, cometeu a seguinte infração: por ter feito, sem licença da Prefeitura, obras de reforma "assoalhamento total", no prédio de sua propriedade, sito à rua Ipiranga n. 44, c. II.

Auto de flagrante:

Pref. 71 — N. 045 — O Sr. José Ferreira de Souza, morador à rua das Laranjeiras, número 72, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido o prescrito no edital de 22-4-942, que determinava a legalização da instalação mecânica feita sem licença, no prédio de sua propriedade à rua das Laranjeiras n. 72.

Edital:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, a comissão de engenheiros municipais, vistoriou o prédio da rua da Lapa n. 92, de propriedade do Sr. Alvaro José Lopes da Silva, e determinou a demolição do mesmo, e despejo se necessário, e conforme o despacho do Sr. Dr. Secretário Geral de Viação e Obras Públicas, no processo n. 347.423, de 30-10-41, exarado em data de 9-6-42, de acordo com o artigo 735, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição do prédio aludido, inclusive o despejo se neces-

sário, sob pena de multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 20 (vinte) dias para o seu cumprimento a contar da data abaixo.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que na casa n. 2 da rua Ipiranga n. 44, de propriedade de D. Julieta da Rocha Vianna, foram executadas obras de reforma "assoalhamento total", sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição das referidas obras executadas sem a devida licença ou a sua legalização se legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar da data abaixo.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, no prédio da rua das Laranjeiras n. 72, de propriedade do Sr. José Ferreira de Souza, funciona uma instalação mecânica (elevador — A. B. SEE) sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 646, do decreto n. 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o embargo imediato da referida instalação mecânica, paralisando imediatamente o funcionamento do elevador até a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804 § 197, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

SEXTO DISTRITO — S. CRISTOVÃO

Auto de constatação:

05-163, de 18-6-42, contra Instituto do Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, por não ter cumprido a intimação n. 96, de 14-1-942, que determinava a reconstruir o passeio na testada do terreno de sua propriedade, à rua Capitão Felix esquina de São Luiz Gonzaga número 574.

Edital:

Idem, idem.

Ordena para que seja reconstruído o passeio no testada do terreno de sua propriedade sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 20 dias.

Intimação:

Aureliano de Moraes, rua Senador Bernardo Monteiro, junto e antes do n. 112. Para no prazo de 20 dias, construir muro e passeio na testada do terreno de sua propriedade.

Exigências:

Silva Pedrosa & Comp., rua Senador Bernardo Monteiro n. 32. — Junte-se o auto em original ou certidão.

Continua na pág. 4.304

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições do *Diário da Justiça* serão fornecidos somente aos assinantes e mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional,

SUMÁRIO

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Decretos de 18 de junho de 1942 — Expediente do Departamento de Fiscalização 4299

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal 4301

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 127 — Expediente do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Saúde Escolar 4302

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos 4302

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Serviço de Expediente, da Comissão de Tabelamento, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação 4307

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Limpeza Urbana 4309

TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 450.^a sessão ordinária em 12 de junho — Despachos do Sr. Presidente 4312

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Despachos do Sr. Diretor 4315

TERMOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito (R.) e Gerais de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras 4317

RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Finanças e de Viação e Obras 4319

EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais 4320

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.^a edição**REGIMENTO DE CUSTAS**

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar 2\$

À venda — Av. Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências no. 1 e 2
Ministério do Trabalho — Edifício do Pratório

Continuação da 1.ª pag.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de junho de 1942

Exclusão de extranumerário:

Gerhart Luckmann, matrícula n. 5.152 (P. 68.258-42). — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da resolução n. 4, de 1940.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

A. José de Souza & Comp. (P. 71.698). — Arquite-se, por falta de prova do montante real da dívida.

Maria Monteiro Salvini (P. 44.188). — Autorizada a averbação em Exercícios Findos, à vista das informações prestadas e da inclusa folha de locação de imóveis.

Sebastião Francisco de Souza (P. 64.731). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Fernando Araújo Nascimento, matrícula número 10.515 (P. 67.355-42). — Indeferido, à vista do resultado do processo de sindicância, por falta de amparo legal.

Alba de Vasconcellos Dias Costa, matrícula n. 2.870 (P. 69.836-42). — Deferido, à vista das informações e dos documentos apresentados, nos termos do art. 168 do decreto-lei número 3.770, de 1941, pelo tempo que durar a comissão da nova função do marido da requerente, fora do Distrito Federal.

Sebastião de Oliveira Gomes (P. 62.298-42). — Indeferido, uma vez que o requerente não foi classificado nas provas de habilitação recentemente realizadas para admissão de auxiliares académicos.

Departamento do Pessoal

RETIFICAÇÃO

A classificação dos funcionários incluídos na classe 81 da carreira de Contador, publicada no *Diário Oficial*, Secção II, de 18-6-42, página n. 4.207, passa a ser a seguinte:

	Dias
Lauro de Lacerda, matrícula n. 06.480	1.565
Hernani França de Faria, matrícula n. 00.340	1.565
Cléa Corte Real, matrícula n. 6.438	1.481
Moacyr Moreira Borges, matrícula número 06.440	1.480
João Altino Doria Filho, matrícula n. 06.469	1.480
Waldemar Americo Rossi, matrícula n. 06.488	1.480
Oswaldo Mule, matrícula n. 06.410	1.479
Zuleika Braga Guimarães, matrícula n. 06.446	1.457
Maria Felix Schmidt, matrícula número 06.439	1.448
Nelson Mufarrej, matrícula n. 06.429	1.322
Licínio de Oliveira Mesquita, matrícula n. 06.413	947
Alexandre Pelosi, matrícula n. 06.437	947
Mozart Carneiro da Cunha, matrícula n. 06.415	947
Angelo Carvalho de Oliveira, matrícula n. 06.412	945
Christovão Corrêa, matrícula número 06.425	945
Benedicto Roque da Motta, matrícula n. 06.466	945
Sylvio Ribeiro Alves, matrícula número 06.424	945
Helio Mauro, matrícula n. 06.422	945
Maria de Lourdes Alves, matrícula n. 06.457	944
Violeta de Almeida Mello, matrícula n. 06.428	943
Ruy de Lima Fernandes Maia, matrícula n. 06.430	934
Danilo da Silva, matrícula n. 06.421	933
João Pedro Moutinho, matrícula número 06.477	892

PAGAMENTO

Será efetuado no próximo dia 22, segunda-feira, no Serviço de Ligação (Palácio da Prefeitura), o pagamento dos seguintes processos: 5.787, Theotônio Raymundo; 58.047, Paulo Joaquim Lopes; 68.290, Candida da Silva Cardoso Colin; 61.161, Manoel Tolentino de Oliveira; 69.201, José da Rocha Soutelo; 59.016, Polydoro de Azevedo Lemos; 51.585, Edith Cardoso da Silva; 49.177, Octacilio Medeiros Brasil; 48.703, Euzébio José da Gloria; 48.700, Carlota Corrêa Pinto; 65.628, Wolgrand Ferreira.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Fabio Crissiuma de Oliveira Figueiredo — (P. 70.977) e Lino de Almeida — (P. 70.891) — Arquite-se, tendo em vista que o tempo de serviço será apurado *ex-officio*.

Jacy Cecilio Carneiro de Almeida — (Processo 66.151). — Indeferido. A requerente, contrariamente às suas alegações, não foi afastada do exercício pelo 2.º Distrito Sanitário. Cecília Monteiro de Souza do Guarany e Silva — (P. 70.819). — Apresente prova de parentesco.

Mario Lopes dos Santos (P. 70.745). — Compareça ao Serviço de Inspeção Médica afim de satisfazer exigências desse Serviço.

Antonio Raymundo dos Santos (P. 63.219). — Arquite-se, por perempto.

Edital n. 422:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 251, do decreto-lei n. 4.713, de 28 de outubro de 1939, o Servente, classe B, do Ministério da Educação e Saúde — Theodoro Nascimento.

Edital n. 423:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Felix Luiz Barboza — mat. 18.513.

Edital n. 424:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, a servidora — Hildebranda Augusta Lindsay Mesquita — matrícula 24.276.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Jeronimo Antonio da Silva (P. 69.835). — Submeta-se a inspeção de saúde.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Em 20 de junho de 1942

Secretaria Geral de Saude e Assistência:
Artigo 140, alínea IV, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 160, da mesma lei.

M. 17.249 — Antonio Gonçalves de Oliveira — (P. 71.089-42). — 60 dias. Período: 23-6-42 a 21-8-42.

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 17.554 — Maria Soares de Campos — (P. 70.843-42). — 30 dias. Período: 11-6-42 a 10-7-42.

M. 22.861 — Deocacina da Silva — (Processo 70.765-42). — 20 dias. Período: 8-6-42 a 27-6-42.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 28 de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 10.783 — Otacilio Ferreira Soares — (P. 71.219-42). — 10 dias. Período: 14-6-42 a 23-6-42.

M. 29.794 — Leopoldina de Oliveira de Araujo — (P. 71.314-42). — 10 dias. Período: 16-6-42 a 25-6-42.

M. 21.536 — Olga Scalzo Allem — (P. 70.762-42). — 20 dias. Período: 8-6-42 a 27-6-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:
Artigo 140, alínea V, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 159, da mesma lei.

M. 32.502 — Syrla Duarte Ribeiro Gonçalves — (P. 71.291-42). — 90 dias. Período: 16-6-42 a 13-9-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:
Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 14.191 — Affonso Lino Ferreira — (Processo 71.295-42). — 20 dias. Período: 13-6-42 a 2-7-42.

M. 18.897 — Amaro Jorge de Araujo — (P. 71.084-42). — 20 dias. Período: 12-6-42 a 1-7-42.

M. 17.007 — Mario Soares Côrtes — (Processo 71.197-42). — 15 dias. Período: 13-6-42 a 27-6-42.

Artigo 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 154, da mesma lei.

M. 14.240 — Camilo de Almeida — (M. s/n) — 5 dias. Período: 29-5-42 a 2-6-42.

M. 15.890 — Francisco José Ferreira — (M. s/n). — 18 dias. Período: 27-5-42 a 13 de junho de 1942.

M. 16.930 — Nelson Balbino de Barros — (M. s/n). — 164 dias. Período: 3-1-42 a 15 de junho de 1942.

M. 15.360 — Severino Vianna Ferreira — (M. s/n). — 34 dias. Período: 13-5-42 a 15 de junho de 1942.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 28.220 — Antonio Maurício dos Santos — (P. 71.293-42). — 60 dias. Período: 16-6-42 a 14-8-42.

M. 14.716 — José Ferreira Dias — (P. 71.544-42). — 15 dias. Período: 13-6-42 a 27-6-42.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 154, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 300 — João Coelho de Mello (M. s. n.) — 11 d. Período: 29-5-42 a 8-6-42.

Deferido.

Retificação:

M. 1.707 — Guilherme Ribeiro dos Santos (P. 70.860-42) — 45 d. de licença no período de: 18-6-42 a 1-8-42 e não como foi publicado pela Lista de Licenças no dia 15-6-42. (S. G. S. A.)

Secretaria Geral de Saude e Assistência:
Artigo 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo número 153, da mesma lei.

M. 17.528 — Orestes, Manoel de Carvalho (P. 70.381-42) — 20 d. de licença, período: 5-6-42 a 24-6-42, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Deferido.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Viação e Obras:
Artigo 140, alínea III, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 156, da mesma lei.

M. 23.762 — Alberto Ferreira (P. 68.959-42) — 90 d. em prorrogação: 12-6-42 a 9-9-1942.

M. 7.507 — José Saraiva (P. 68.367-42) — 120 d. em prorrogação: 7-6-42 a 4-10-42.

M. 29.146 — Delphino Antonio Garcia (Processo 70.066-42) — 150 d. em prorrogação: 17-6-42 a 13-11-42.

M. 13.817 — Antonio Barbosa Spindola (P. 69.458-42) — 120 d. em prorrogação: 14-6-42 a 11-10-42.

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo número 153, da mesma lei.

M. 7.487 — José Antonio de Souza (Processo 68.695-42) — 60 d. em prorrogação: 8-6-42 a 6-8-42.

M. 15.301 — Francisco Alves (P. 70.835-42) — 30 d. em prorrogação: 15-6-42 a 14-7-42.

M. 2.578 — Romulo Cordeiro de Alvear (P. 70.826-42) — 30 d. em prorrogação: 21-6-42 a 20-7-42.

M. 23.727 — Salvador Mudado (P. 70.769-42) — 20 d. em prorrogação: 12-6-42 a 1-7-1942.

M. 16.347 — Carlos Alberto Soares (Processo 70.639-42) — 90 d. em prorrogação: 11-6-42 a 8-9-42.

M. 13.304 — Waldemiro Ribeiro (P. 70.711-42) — 12 d. em prorrogação: 11-6-42 a 22-6-1942.

M. 15.973 — Moysés Francisco Leal (Processo 69.997-42) — 45 d. em prorrogação: 7-6-42 a 21-7-42.

M. 17.871 — Ernesto Candido da Silva 2.º (P. 69.206-42) — 60 d. em prorrogação: 1-6-42 a 30-7-42.

M. 17.012 — Ovidio Pereira de Lima (Matrícula 17.012) (P. 70.597-42) — 45 d. em prorrogação: 13-6-42 a 27-7-42.

M. 31.046 — Antonio José Lopes de Faria (P. 70.362-42) — 90 d. em prorrogação: 14-6-42 a 11-9-42.

M. 21.951 — Clicerio Manoel Martins (Processo 70.438-42) — 60 d. em prorrogação: 21-6-42 a 19-8-42.

M. 7.299 — Francisco Rodrigues Lopes (P. 70.153-42) — 90 d. em prorrogação: 16-6-42 a 13-9-42.

M. 20.700 — Joaquim Mathias (P. 70.591-42) — 30 d. em prorrogação: 10-6-42 a 9-7-1942.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 154, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 24.732 — Francisco Vieira (P. 70.440-42) — 180 d. em prorrogação: 19-6-42 a 15-12-42.

M. 29.194 — Joaquim Cardoso Rodrigues (P. 70.200-42) — 120 d. em prorrogação: 16-6-42 a 13-10-42.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 154, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 2.516 — Mario Norberto Bittencourt (P. 71.087-42) — 60 d. em prorrogação: 12-6-42 a 10-8-42.

M. 16.261 — Horacio dos Santos (P. 70.934-42) — 90 d. em prorrogação: 13-6-42 a 10-9-42.

M. 15.149 — Orlando Alonso (P. 70.337-42) — 30 d. em prorrogação: 13-6-42 a 12-7-1942.

M. 12.661 — Francisco Amadeu (P. 70.129-42) — 90 d. em prorrogação: 18-6-42 a 15-9-1942.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 154, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 22.101 — Joaquim da Silva Camello (P. 10.750-42) — 20 d. em prorrogação: 11-6-42 a 30-6-42.

M. 5.712 — Lourenço Stefano (P. 69.902-42) — 45 d. em prorrogação: 7-6-42 a 21-7-1942.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo número 153, da mesma lei.

M. 27.421 — Djanira Alves de Souza (Processo 69.834-42) — 60 d. em prorrogação: 8-6-42 a 6-8-42.

M. 22.771 — Maria Isabel de Campos (Processo 70.612-42) — 45 d. em prorrogação: 14-6-42 a 28-7-42.

M. 1.539 — Ondina das Neves Moreira (P. 70.796-42) — 60 d. em prorrogação: 19-6-42 a 17-8-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 140, alínea III, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 156, da mesma lei.

M. 17.651 — Maria Amelia Borges (Processo 68.054-42) — 40 d. em prorrogação: 29-5-42 a 7-7-42.

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo número 153, da mesma lei.

M. 23.319 — Edith de Souza Araujo (Processo 50.828-42) — 53 d. em prorrogação: 25-4-42 a 15-6-42, com 1/3 do vencimento.

M. 22.949 — Anna de Araujo Coelho (Processo 69.219-42) — 60 d. em prorrogação: 31-5-42 a 20-7-42.

M. 31.897 — Martha Silva Gomes (P. 70.756 de 1942) — 45 d. em prorrogação: 16-6-42 a 30-7-42.

M. 3.493 — Deolinda Leal Gomes (P. 70.092 de 1942) — 60 d. em prorrogação: 11-6-42 a 9-8-42.

Reassunção de exercício por término de licença — Em 20-6-42

Secretaria Geral de Administração:

M. 515 — Laila Freitas.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 16.441 — Altair Chaves Pinheiro.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

M. 30.075 — João Pacheco Barbosa.

M. 12.474 — Isabel Cardoso Guerra.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N. 127

Expediente do dia 20 de junho de 1942

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designação:

Para o Departamento de Saude Escolar o oficial administrativo extranumerário — Ariadna do Nascimento Souza — matrícula n. 7.586.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Angelica Leite, Argentina da Silva, Blandina Labruna, Davina do Mesquita Abreu, Dyrce de Carvalho, Eliza Gomes de Almeida, Elvira Rita de Almeida Nogueira, Engracia Ribeiro Correia, Herondina Araujo Santos, Iracema Massena de Carvalho, John Hendry Mathura Júnior, Jorge da Silva Santos, Maria da Matta, Maria das Mercês Motta Nascimento, Minusa Maria Celestino, Paulo Julião Ferreira, The-reza Gomes. — Restituam-se.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente do dia 20 de junho de 1942

BOLETIM N. 115

Exigências a satisfazer:

Getulio Brito, Djalma Pacheco, Carlos Pedroso, André Costa e Hugo Sale. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 20 de junho de 1942

ORDEM DE SERVIÇO N. 34

Srs. coordenadores de Centros Cívicos Distritais:

Recomendo-vos seja este Departamento informado dentro do prazo de três (3) dias, de qualquer pedido de licença de funcionários em exercício nesses Centros, afim de que esta Diretoria possa tomar as providências que se fizerem necessárias à sua substituição.

Distrito Federal, 19 de junho de 1942. — Moacyr Toscano, diretor.

Serviço de Educação Cívica

Programa de educação cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 23, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P.R.D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: É lançado ao mar o 1.º encouraçado construído no Brasil, em 1865.

II — Culto aos símbolos da Pátria: Um valente marinheiro.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Crepúsculo sertanejo", de Castro Alves.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: A ilha da Boa Viagem.

V — Nota biográfica de Melo Moraes, pai, patrono do C.C.E. do C.P.A. Honduras.

Departamento de Saude Escolar Centro Odontológico Escolar "Zeferino de Oliveira"

MOVIMENTO DO MÊS DE MAIO DE 1942

Cirurgia buco-facial:

Exames 3
Intervenção cirúrgica 1
Alta 1

Ortodontia:

Consulta 1
Colocação de aparelho 1

Laboratório de Pesquisas clínicas:

Pesquisas anátomo-patológicas 46
Pesquisas em dentes extraídos 46
Raios X e Fisioterapia:

Radiografias tiradas 89
Clínica dentária escolar:

Consultas, 473; extrações de dentes temporários, 56; extrações de dentes permanentes, 26; total, 82. Cáries com exposição pulpar, 237; cáries sem exposição pulpar, 283; raízes inaproveitáveis, 76; abscessos, fistulas e gengivites, 4; pulpectomias, 26; obturações de canais, 24; curativos, 144. Obturações a cimento, 43; a guta-percha, 43; a porcelana, 69; a amálgama, 168; total das obturações, 323. Altas, 10; dentes dos seis anos aproveitados, 32.

Observações — As obturações radiculares foram controladas pelos raios X.

Distrito Federal, 8 de junho de 1942. — Adauto de Assis, mat. 14.043. C. O. E., diretor. — Departamento de Saude Escolar, 12 de junho de 1942. — Visto. Dr. Oscar Penna Fontenelle, diretor. Mat. 3.394.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 19 de junho de 1942

DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 3.905 — Francisco Teresco. — Cobre-se na base de 5:200\$0, tendo em vista o parecer da Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão.

Expediente do dia 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 3.898 — Antonio de Souza Pereira. — Dê-se andamento ao processo de transmissão, tendo em vista que o direito de opção deve ser declarado dentro de 30 dias do aviso de venda do domínio útil. Tendo sido ultrapassado esse prazo, a exigência posteriormente feita para

pagamento do laudêmio, embora não atendida prontamente, não tem força para restabelecer aquele direito de senhorio direto.

N. 3.906 — Catherine Labetoulle. — Cobre-se na base de 93:800\$0, que corresponde ao do valor tributado para efeito do pagamento do imposto territorial.

N. 3.907 — Luiz Francisco dos Santos. — Cobre-se o imposto de transmissão na base indicada no parecer da Comissão Fiscal, por não ser exigível o imposto de cessão referente à venda da benfeitoria, por ter sido esta construída pelo cedente, após a escritura de promessa de compra e venda do terreno.

N. 3.910 — Associação Metodista do Sul. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista que a isenção pleiteada não encontra apoio na lei invocada.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 18.817-42 — Manoel de Andrade — Rua Parecis n. 13. — Retifique-se o vt para réis 4:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.818-42 — Maria da Conceição — Rua Parecis n. 15. — Retifique-se o vt para réis 4:560\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.819-42 — Maria da Conceição — Rua Parecis n. 17. — Retifique-se o vt para réis 6:960\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.810-42 — Eduardo Guinzel — Rua Gago Coutinho n. 106. — Retifique-se o vt para 96:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.814-42 — Manoel Pinto da Silva — Rua Parecis n. 1. — Retifique-se o vt para 3:810\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.820-42 — Manoel Joaquim de Sá — Rua Sebastião de Lacerda 3 a 11. — Retifique-se o vt para 28:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.821-42 — Julieta Xavier da Silva Faria — Rua Sebastião de Lacerda n. 41, casa 1. — Retifique-se o vt para 1:440\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.822-42 — Julieta Xavier da Silva Faria — Rua Sebastião de Lacerda n. 41, casa 2. — Retifique-se o vt para 1:440\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.823-42 — Julieta Xavier da Silva Faria — Rua Sebastião de Lacerda n. 41, casa 4. — Retifique-se o vt para 1:440\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 21.307-42 — Alexandre Machline — Rua José Higino n. 250, casa 19. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:620\$0, em 1943.

N. 21.306-42 — Alexandre Machline — Rua José Higino n. 250, casa 12. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:040\$0, em 1943.

N. 10.073-42 — Empresa Brasileira de Imóveis e Publicidade S. A. — Rua Antunes Maciel n. 144 casa 28. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 15.693-42 — Darcet Rodrigues Batalha — Rua General Belegard n. 102. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, em 1943.

N. 29.931-42 — João Sampaio Martins — Rua Conde Bonfim n. 1.273, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:480\$0, em 1943.

N. 22.932-42 — João Sampaio Martins — Rua Conde Bonfim n. 1.273, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:280\$0, em 1943.

N. 22.933-42 — João Sampaio Martins — Rua Conde de Bonfim n. 1.273, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:480\$0, em 1943.

N. 15.734-42 — Misael Ottoni Vieira — Rua Dois de Dezembro n. 30. — Mantenho o vt de 19:200\$0, apurado no stermos da alinea a) do art. 4.º do decreto-lei 157, de 31-12-1937, tendo-se em vista a sublocação existente.

N. 25.795-42 — Comp. Imobiliária Guarany — Rua Uruguai, junto ao prédio n. 55. — Retifique-se o vt para 25:000\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT cobrando-se a diferença devida.

N. 25.794-42 — Antonio da Silveira — Rua Uruguai, lote 262. — Retifique-se o vt para 20:000\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 25.790-42 — Antonio da Silveira — Rua Uruguai, lote 200. — Retifique-se o vt para 12:000\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 25.787-42 — Manoel Joaquim dos Santos — Rua Dona Januária. — Retifique-se o vt para 21:500\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 23.043-42 — José Rito de Queiroz — Rua Barão de Mesquita, n. 574-A, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:320\$0, em 1943.

N. 22.996-42 — Secundino Alvares Puentes — Rua S. Luiz Gonzag n. 443, casa 6. — Re-

tifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1943.

N. 22.926-42 — Salomão Gorenstin — Rua General Roca n. 400 casa 8. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:000\$0, em 1943.

N. 20.938-42 — Manoel Moreira dos Santos — Rua General Roca, 298, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$0, em 1943.

N. 22.925-42 — Salomão Gorenstin — Rua General Roca, 400, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:760\$0, em 1943.

N. 22.924-42 — Salomão Gorenstin — Rua General Roca, 400. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:500\$0, em 1943.

N. 22.923-42 — Salomão Gorenstin — Rua General Roca, 400, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:500\$0, em 1943.

N. 22.577-42 — Bertha Moreira Barros — Rua Fonseca Teles, 189. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:040\$0, em 1942.

N. 24.173-42 — Elza Alves da Gama — Rua Dr. Jobim, 12. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:440\$0, em 1943.

N. 24.053-42 — Antonio Mathias de Magalhães e outra — Beco João Pereira, 84, casa 9. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:560\$0, em 1943.

N. 23.091-42 — José Abarne — Rua Teixeira de Azevedo, 212. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, em 1943.

N. 22.432-42 — Julio Gomes de Matos — Rua José Higino, 225. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:610\$0, em 1943.

N. 24.032-42 — Magner Cohen Zeide — Rua General Roca, 568. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:400\$0, em 1943.

N. 20.874-42 — Severino Perez Rodriguez — Rua General José Cristino, 78. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:240\$0, em 1943.

N. 20.873-42 — Severino Perez Rodriguez — Rua General José Cristino, 74. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:610\$0, em 1943.

N. 20.937-42 — Manoel Moreira dos Santos — Rua General Roca, 298, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:560\$0, em 1943.

N. 22.934-42 — João Sampaio Martins — Rua Conde de Bonfim, 1.273, casa V. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:480\$0, em 1943.

N. 22.724-42 — Alzira de Carvalho França — Rua Garibaldi, 114. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:610\$0, em 1943.

N. 22.459-42 — Manoel Moysés de Barros — Rua Desembargador Isidro, 12. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:760\$0, em 1943.

N. 22.457-42 — Manoel Moysés de Barros — Rua Desembargador Isidro, 10. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:200\$0, em 1943.

N. 21.625-42 — Ataliba Borges Monteiro — Rua Garibaldi, 105. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:200\$0, em 1943.

N. 21.078-42 — Manoel de Souza Carvalho Salgado e outro — Rua S. Cristovão, 92 e 92-AB. — Retifique-se o vt do imóvel para 18:130\$0, em 1943.

N. 18.431-42 — Manoel Pinto Ramalho — Rua Bom Pastor, 24, casa VI. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:280\$0, em 1943.

N. 21.173-42 — Joaquim Ortigão Villaga — Rua da Cascata, 16, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$0, em 1943.

N. 21.187-42 — Cremilde Madalena Dias Ribeiro — Rua S. Luiz Gonzaga, 314. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:190\$0, em 1943.

N. 21.330-42 — Jonathan Nunes Pereira — Rua S. Cristovão, 1.111, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:960\$0, em 1943.

N. 4.329-42 — Antonio Madureira — Rua do Parque, 12, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.

N. 18.824-42 — Zeferino de Faria — Rua Sebastião de Lacerda, 41, casa 8. — Retifique-se o vt para 1:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.824-42 — Zeferino de Faria — Rua Sebastião de Lacerda, 41 casa 9. — Retifique-se o vt para 1:410\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.826-42 — Zeferino de Faria — Rua Sebastião de Lacerda, 41 casa 10. — Retifique-se o vt para 1:440\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.827-42 — Zeferino de Faria — Rua Sebastião de Lacerda, 41, casa 10. — Retifique-se o vt para 1:440\$0, em 1943, de acordo

N. 18.834-42 — Maria da Gloria de Magalhães com a informação.

N. 18.828-42 — Zeferino de Faria — Rua Sebastião de Lacerda, 41, casa 13. — Retifique-se o vt para 1:440\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.829-42 — Zeferino de Faria — Rua Sebastião de Lacerda, 41, casa 14. — Retifique-se o vt para 1:440\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.830-42 — Zeferino de Faria — Rua Sebastião de Lacerda, 41, casa 15. — Retifique-se o vt para 1:440\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.831-42 — Stela Rocha Lisboa Leal — Rua Sebastião de Lacerda, 8. — Retifique-se o vt para 14:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.832-42 — George Coelho Netto — Rua Sebastião de Lacerda, 32. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.833-42 — Sylvio Galhardo de Araujo — Rua Sebastião de Lacerda, 31. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, a partir de 1942, cobrando-se a diferença devida.

N. 18.834-42 — Gloria de Magalhães C. M. do Pillar — Rua Sebastião de Lacerda, 54. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.835-42 — Raymundo Leal de Macedo — Rua Sebastião de Lacerda, 58. — Retifique-se o vt para 13:920\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.836-42 — Maria Amelia Rezende Martins e outro — Rua Sebastião de Lacerda, 70. — Retifique-se o vt para 19:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.087-42 — J. Souza & Comp. — Rua S. Salvador, 10. — Retifique-se o vt para réis 7:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.086-42 — Marie Brunel — Rua São Salvador, 115. — Retifique-se o vt para réis 14:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.085-42 — José Agostinho P. Cunha Filho e outro. — Rua S. Salvador 107. — Retifique-se o vt para 10:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.084-42 — Carolina Carmelita Araujo Teixeira — Rua São Salvador 99. — Retifique-se o vt para 15:240\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.083-42 — Maria Antonieta Pereira Teixeira — Rua São Salvador, 99. — Retifique-se o vt para 15:240\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.078-42 — Manoel Ramires Vieira, rua S. Salvador n. 93. — Retifique-se o vt para 7.800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 16.025-42 — Jorge Chame, rua Conde Bonfim n. 790-B, apartamento 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 38:390\$0, em 1943.

N. 22.935-42 — Gosuke Hachiva, rua Barão de Itaipú n. 30. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:840\$0, em 1943.

N. 22.344-42 — Rosa Antunes Campos da Fonseca, rua Barão de S. Francisco, Filho n. 57. — Retifique-se o vt para 8:610\$0, em 1943.

N. 23.143-42 — Joanna Maksoud Mathias, rua Barão de Mesquita n. 666. — Retifique-se o vt do imóvel para 12:840\$0, em 1943.

N. 20.875-42 — Severino Perez Rodriguez, rua General José Cristino n. 76, apartamento 1 e outros. — Retifique-se o vt do imóvel para 19:730\$0, em 1943.

N. 9.661-42 — Banco Comercial de Minas Gerais S. A. rua 24 de Maio n. 1.051. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:920\$0, em 1943.

N. 21.484-42 — Maria Pessoa Ferreira Chaves, rua da Cascata n. 9. — Retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1943.

N. 22.930-42 — João Sampaio Martins, rua Conde de Bonfim n. 1.273, casa II. — Retifique-se o vt para 3:480\$0, em 1943.

N. 18.843-42 — João de Andrade Sucena, rua Parecis n. 11. — Retifique-se o vt para 600\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.814-42 — João de Andrade Sucena, rua Parecis n. 11, casa 2. — Retifique-se o

vt para 3:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.815-42 — João de Andrade Sucena, rua Parecis n. 11, casa 3. — Retifique-se o vt para 3:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.916-42 — Manoel de Andrade, rua Parecis ns. 13 T frt. — Retifique-se o vt para 4:960\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.812-42 — Cesar de Sá Rabelo, rua Parecis ns. 5-7. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.966-42 — Salvador Roberti, rua Senador Corrêa n. 48. — Retifique-se o vt para 12:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.964-42 — Otavio da Silva Moreira, rua Senador Corrêa n. 12, casa 1. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.963-42 — Beatriz de La Tour Bandeira de Melo, rua Senador Corrêa n. 10. — Retifique-se o vt para 11:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.962-42 — Antonia de Azevedo Bastos Pimenta, rua Senador Corrêa n. 47. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 17.961-42 — Davina Neves Monteiro, rua Senador Corrêa n. 43. — Retifique-se o vt para 7:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.066-42 — Eduardo Pastor, rua S. Salvador n. 29. — Retifique-se o vt para 14:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.067-42 — Sabino Mangeon e Ema Mangeon, rua S. Salvador n. 31. — Retifique-se o vt para 12:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.062-42 — Anysio de Sá, rua S. Salvador n. 1-A. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.074-42 — John Pollock Curtis, rua S. Salvador n. 55. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.072-42 — Amelia Garcia de Castro, rua S. Salvador n. 49. — Retifique-se o vt para 18:810\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.069-42 — Antonio da Cruz Brilhante Gal, rua S. Salvador n. 41. — Retifique-se o vt para 14:400\$0, a partir de 1942, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 18.071-42 — Americo Ludolf, rua S. Salvador n. 47. — Retifique-se o vt para 24:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.070-42 — Eponima Albernaz de Oliveira Cunha, rua S. Salvador n. 45. — Retifique-se o vt para 17:670\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 57.846-41 — João Leopoldo Modesto Leal, (esp.), rua Saint Roman n. 118. — Retifique-se o ct na forma proposta.

N. 18.073-42 — Anysio Henrique de Sá, rua S. Salvador n. 51. — Retifique-se o vt para 18:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 19.553-43 — Noemia Luiz Cox, avenida São Sebastião n. 105. — Indeferido. A guia consigna também a diferença de imposto relativa aos exercícios de 1939 a 1941 que a requerente deixou de pagar oportunamente por infringência ao disposto no decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, não apresentando as comunicações devidas.

N. 19.962-42 — Augusto dos Santos Lourenço, rua Raja Gabaglia ns. 29/29-A, casa 1. — Cancele-se na forma proposta.

N. 2.139-42 — Amelia Flauzina Viegas, estrada do Areal (Sapé) entre os ns. 237 e 255. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo torno sem efeito o despacho de 22-1-1942.

N. 13.197-42 — Lino Rodrigues Pinto, avenida Suburbana, junto e depois do n. 1.017. — Torno sem efeito a exigência de 1-6-1942.

N. 28.948-41 — Edmir Leite Ferreira, rua Dom Bosco n. 22. — Cancele-se a inscrição na forma proposta.

N. 24.407-42 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A., praia do Flamengo n. 268. — Deferido.

N. 25.797-42 — Antonio de Araujo Salgado, rua Uruguai, lote 253; 25.798-42 — Antonio da Silveira, rua Uruguai, lote 248-B; 25.799, de 1942 — Antonio da Silveira, rua Uruguai, lote 248-A; 25.796-42 — Fernanda Pontes Corrêa, rua Uruguai, lote 195; 25.793-42 — Antonio da Silveira, rua Uruguai, lote 261; 25.792-42 — Fernanda Vespasiano Ramos, rua Uruguai, lote 198-P; 25.791-42 — Fernanda Vespasiano Ramos, rua Uruguai, lote 199-P; 25.789-42 — Fernanda Pontes Corrêa, rua Uruguai, lote 248; 25.786-42; Francisco de Queiroz, rua José Silva, junto e depois do número 79. — Retifique-se na forma proposta.

N. 22.937-42 — Domingos de Almeida Matos, rua Araujo Lima n. 58. — Retifique-se e cobre-se a diferença como propõe o 3RI.

N. 37.251-41 — Antonio Marques Videira, rua Silva Rego n. 33. — Cancele-se de acordo.

Ofício 3.541-42 — DRI — Irmandade Nossa Senhora da Penha, rua dos Romeiros ns. 15 e 15-A. — Imponho ao proprietário do imóvel sito à rua dos Romeiros ns. 15 e 15-A a multa de 83\$8 por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

Ofício 3.551-42 — DRI — Margarida Soares Vasconcelos, rua Real Grandeza n. 522. — Imponho ao proprietário do imóvel sito à rua Real Grandeza n. 522 a multa de 43\$2 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937.

N. 6.342-42 — Francisco Nunes, rua Gonçalves dos Santos n. 56 e outros. — Pague o débito de imposto territorial de 1937.

N. 140-42 — Companhia Proprietária Brasileira, rua Engenho do Mato, lote 130 e outro. — Inscrevam-se os dois lotes, a partir de 1941, como propõe o 1 R.I.

N. 11.346-42 — José do Carmo de Negreiros Sayão Lobato, rua Machado de Assis n. 45, apartamento 105. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos do processo.

N. 14.658-42 — Raul Pereira Dias, estrada das Flexeiras, A-2. — Pague o débito do imposto até a data da efetivação da desapropriação.

N. 22.989-42 — Julio Lomondo. — Certifique-se em termos, quanto aos impostos da competência deste Departamento.

N. 2.559-42 — José Raphael de Azevedo, Dr., rua Santa Carolina n. 36. — Retifique-se o VT do imóvel para 6:630\$0, em 1943.

N. 4.330-42 — Antonio Madureira, rua Parque n. 12, casa 3. — Retifique-se o VT do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

Ofício 3.544-42 — DRI — Maria da Glória Matto Lessa, rua Filomena Nunes, 381, casas I a IV. — Imponho ao proprietário do imóvel sito em a rua Filomena Nunes n. 291, casas I a IV a multa de 49\$7 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício 3.424-42 — DRI — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Fernando Mendes n. 7, apto. 81. — Imponho ao proprietário do imóvel sito em a rua Fernandes Mendes n. 7, apartamento 81 a multa de 172\$8 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 21.125-42 — Pizzino Domenico, avenida Automovel Clube n. 1.057. — Cancele-se, de acordo.

Serviço de Controle Técnico

1 R. I.

Expediente do dia 22 de junho de 1942

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Guias — Pague os impostos de 1941:

N. 2.482 — Rua Honório de Almeida (inscrição n. 840.451 e promova o desdobramento desta inscrição).

N. 4.031 — Rua Arriba, lt. 13, qd. 2 (processos ns. 812.838 e 812.284).

N. 4.107 — Estrada Real de Santa Cruz, lt. 33, qd. 9 (inscrição n. 866.233).

N. 4.108 — Estrada Real de Santa Cruz, lote 31, qd. 9 (inscrição n. 866.231).

N. 4.109 — Estrada Real de Santa Cruz, lote 34, qd. 9 (inscrição n. 866.234).

N. 4.110 — Estrada Real de Santa Cruz, lote 32, qd. 9 (inscrição 866.232).

N. 4.130 — Rua Medeiros Pássaro n. 73 (inscrição n. 432.505).

N. 4.138 — Rua Ibitiúva, lt. 9, qd. 15 (inscrição n. 866.500).

N. 4.157 — Rua Guaíba, lt. 217 (inscrição n. 837.637 e promova o desdobramento desta inscrição).

N. 7.540-41 — Estrada Três Rios n. 58 (inscrição 514.444, declare o n. do lote do terreno e apresente F. I.).

N. 4.166 — Rua do Propósito n. 60 (inscrição 10.648, e apresente F. I.).

Pague os impostos dos exercícios:
N. 475 — Rua Engenho da Rainha n. 12-A (1938 a 1941, inscrição 500.078 e apresente F. I.).

N. 4.095 — Rua Major Ribeiro Pinheiro (1938 a 1941, inscrições ns. 856.395 e 856.396).

N. 4.101 — Rua Guaicurus, lt. 1 (até 1941).

N. 4.115 — Rua Dias Ferreira, lt. 3 (1938 a 1940, diferença da inscrição 805.885).

N. 4.156 — Rua Licínio Cardoso, lt. 25 (1933 a 1937 e 6 meses de 1941 e apresente F. I.).

N. 5.040-41 — Rua Luiza Barata n. 786 (1937 extraído pelas certidões 154.663 e 15.165).

Apresente F. I.:

N. 3.010 — Rua Djalma Ulrich n. 201 (e promova a retificação da inscrição para do vendedor).

N. 149 — Rua Gonçalves n. 74 (para o imóvel).

N. 4.159 — Rua Dr. Júlio Ottoni n. 171.

N. 4.160 — Rua Taborari n. 724 (e pague o 1.º semestre territorial de 1937).

Dependem de processos:

N. 3.913 — Rua Curupaí. Promova a transferência do imóvel para o nome do vendedor.

N. 4.093 — Rua Borja Reis n. 749, casas I X. — Promova a transferência para o nome da vendedora.

N. 4.112 — Rua Elias da Silva. — Aguarde a últimação do proc. 23.386-42.

N. 4.131 — Rua Santo Cristo dos Milagres n. 79. — Aguarde a últimação do processo n. 23.386-42.

N. 1.222 — Rua Eduardo Barbosa n. 24. — Aguarde a publicação do habite-se.

Compareça para esclarecimentos:

N. 4.028 — Rua 24 de Fevereiro n. 155.

N. 4.100 — Rua General Gallieni n. 41.

N. 4.102 — Rua General Gallieni n. 41.

N. 4.241 — Rua Cardeal D. Sebastião Leme n. 310.

N. 4.261 — Rua Barão de Santo Angelo número 178.

Aimée de Sá Solto Maior (proc. 19.798-42). — Compareça para efetuar a área da ficha de inscrição apresentada.

Maria do Carmo Senra (proc. 09.616-42). — Apresente título de propriedade.

Manoel Venancio Pereira Bastos (processo 14.491-42). — Compareça para retificar as fichas de inscrição apresentadas.

Benjamin J. Oliveira (proc. 11.977-42). — Apresente título de propriedade e ficha de inscrição.

Mathilde Magalhães Machado (proc. 19.964, de 1942). — Apresente título de propriedade.

Carlos Teixeira de Oliveira (proc. 56.602, de 1941). — Apresente ficha de inscrição.

Empresa de Terrenos e Edificações (processo 19.781-42). — Compareça para esclarecer quanto à localização do terreno.

Maria Soares Cabalero (proc. 14.7779-42). — Apresente ficha de inscrição.

Deolinda Oliveira do Amaral Mynssen (processo 19.667-42). — Compareça para localizar os terrenos.

Francisco Antonio Gonçalves (proc. 18.587, de 1942). — Apresente cópia do projeto aprovado de desmembramento.

Alexandre Ludolf (Proc. 16.144-42). — Compareça para esclarecer quanto à localização do terreno em relação à rua Cândido de Oliveira.

Karl Unger (proc. 11.947-42). — Compareça para esclarecer quanto à localização do terreno em relação à rua Cândido de Oliveira.

José Rodrigues Valle (proc. 07.425). — Apresente planta aprovada do desmembramento.

Horacio dos Santos Modesta Junior (processo 42.215-41). — Apresente ficha de inscrição para o terreno da inscrição n. 803.317, dimensões de 19,70 x 25,00.

Serviço de Controle Fiscal

2 R. I.

Expediente do dia 20 de junho de 1942

N. 23.385-41 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, rua Barão de Itapirú, lote 37-A e outros. — Complete o pagamento do débito de 1940 da inscrição 823.532.

N. 52.027-41 — Aimée de Sá Sotto Maior, rua Sacopan, lote 218 e outros. — Pague o débito de 1941 da inscrição 806.597.

N. 32.562-41 — Antonio Pinto Ribeiro, rua Luiz Tavares n. 26. — Pague-se o débito de 1941 da inscrição 857.579.

N. 42.698-41 — Assuncion Llopis, travessa Navaro, lote 3. — Pague o débito de 1926 a 1942 encaminhado ao Departamento do Contencioso Fiscal pelo officio D. A. n. 651-42.

N. 48.238-42 — Antonio Martins, rua Clemenceau, lote 17, quadra 7. — Pague o débito de 1941 da inscrição n. 815.249.

N. 49.422-42 — Manoel de Souza Mello, rua Bulhões Marcial n. 391. — Satisfaca preliminarmente a exigência de 4-6-1942 do Sr. chefe do 3.º R. I.

N. 20.131-42 — Eulalia Netto Lessa e outra, rua Manoel Miranda n. 242. — Pague o débito de 1940 da inscrição 505.881.

N. 48.249-42 — Antonio Alves dos Santos Cruz, rua Vigário Morato n. 27. — Pague o débito de 1941 da inscrição 310.511.

N. 5.510-42 — Balbina Alves Esteves, rua Cajueiros n. 86. — Pague o débito da inscrição 100.752 correspondente aos exercícios de 1939 e 1941.

N. 14.801-42 — Pedro Joaquim dos Santos, rua Vinte e Oito n. 26. — Compareça novamente para esclarecimentos.

N. 24.629-42 — Alberto David Pereira Braga Filho, rua Sorocaba n. 305. — Pague os débitos de 1940 e 1941, inscrição 132.173.

N. 17.016-42 — João Pinto (espólio), rua Nabor do Rego n. 59 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 17.499-42 — Manoel José Afonso (espólio), rua Barreiros n. 93 e outros. — Esclareça quanto à localização do terreno objeto da guia.

N. 15.608-42 — Laurinda Cardoso (espólio), rua Padre Nóbrega n. 141 e outros. — Esclareça quanto às inscrições dos prédios números 138, casas III e IV, 90 e 90-A (7 casas), da rua Padre Nóbrega.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 20.223-42 — Arlinda Guimarães de Freitas, rua Ana Guimarães n. 45, casa IV. — Prove o direito de dispor dos prédios demolidos.

N. 20.220-42 — Arlinda Guimarães de Freitas, rua Ana Guimarães n. 45, casa VI. — Prove o direito de dispor dos prédios demolidos.

N. 20.221-42 — Arlinda Guimarães de Freitas, rua Ana Guimarães ns. 43 e 43-A. — Prove o direito de dispor dos prédios demolidos.

N. 20.222-42 — Arlinda Guimarães de Freitas, rua Ana Guimarães n. 45, casa 5. — Prove o direito de dispor dos prédios demolidos.

N. 21.331-42 — José Bertholdo da Camara, rua Borges Monteiro n. 693, aprts. 202 e outros. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 32.641-41 — Madalena Castelo Branco, rua Sacopan n. 62. — Apresente F. I. do prédio novo, na forma da lei.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 08.829-42 — José da Costa Rego — Rua Juí n. 43. — Não havendo débito, transfira-se.
N. 08.675-42 — Emilia Delfina da Rosa — Rua Feliciano de Carvalho ns. 24 e 24-A. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 08.626-42 — Elvira de Jesus Rocha — Rua General Clarindo n. 243. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 07.739-42 — Epifanio Silva — Rua do Quintão, junto e depois do n. 420. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 06.975-42 — Mariano Gonçalves Roma — Rua Firmino Gameleira n. 37. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 06.006-42 — Joaquim de Araujo Costa — Rua Jacurutun n. 237. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 05.496-42 — Alberto Corrêa da Silva — Rua Rainha Guilhermina n. 12. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.712-42 — Carlos Eurico Gomes — Avenida Vieira Souto, lt. qd. 8. — Não havendo débito transfira-se, anotando-se a metragem do terreno.

N. 27.225-40 — Armenio Joaquim Pereira — Rua Caiapu n. 276. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 05.460-42 — Demetrio Caran — Avenida Alaulfo de Paiva, junto e antes do n. 76. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 01.530-42 — Julio Macedo Braga — Rua Zeferino Costa n. 57. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 04.497-42 — Ezilda dos Santos — Rua Irupua, lote 181. — Não havendo débito transfira-se.

N. 04.494-42 — Anadeu Pinto Figueiredo — Rua do Couto n. 228. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 04.307-42 — Joaquim Ferreira — Rua Tanagra n. 16. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 37.915-41 — Laelio Frazão — Rua Alvari de Macedo n. 418. — Não havendo débito transfira-se, anotando-se o nome completo do transmitente — Aristides Prado Pimentel.

N. 05.324-42 — Elda Serafini Pêres — Avenida Paranapanuan n. 372. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 05.159-42 — Manoel Maciel — Rua Antonio Rego n. 933. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 56.594-41 — Antonio dos Santos — Rua Corintia n. 35. — Compareça para esclarecer quanto ao direito de dispor do terreno por parte do transmitente.

N. 23.847-42 — Aureo Domingues — Rua Domingos Lopes n. 148. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.474-42 — Ecila Bogado de Oliveira — Rua Manuel de Moraes. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 21.209-42 — Laboratórios Raul Leite S.A. — Rua Araujo Leitão n. 51. — Não havendo débito, transfira-se.

Antonio Manoel Gomes — Rua Piratini número 92. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.647-42 — Ivo de Magalhães — Rua Itaipava, lote 4, quadra 9. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.288-42 — Jovelino do Nascimento — Rua Tenente Costa n. 187. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 14.369-42 — João Cardoso — Rua Sacacá, lote 170. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 21.008-42 — Francisco Ferreira de Matos — Rua Senador Furtado n. 58. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 23.220-42 — Carlota da Costa Tavares e outra — Est. de Santa Isabel n. 22. — Não havendo débito transfira-se, corrigindo-se o nome do vendedor na inscrição atual, conforme a inscritura.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5-RI)

Expediente do dia 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 7.207-41 — Lino Ferreira — Rua São Roberto n. 60. — Complete o selo.

N. 4.192-42 — America Xavier Monteiro — Rua Hugo Bezerra, junto e depois do n. 35. — Pague a taxa de perempção.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos e guias:

N. 4.629-42 — Cia. Humaitá Ltda., rua Projeta G n. 110. — Indeferido. O decreto n. 4.613, de 2 de janeiro de 1934 previa expressamente a tributação da cessão de quotas de sociedades que explorassem imóveis. Esse dispositivo não era inconstitucional, eis que se não fosse considerado como tributando transações imobiliárias, recaia na permissão contida no art. 9, n. 3, da Constituição de 1891, que falava em transmissão de propriedade, sem especificar se de moveis ou imóveis. Acresce ainda que a Lei Federal 2.524, de 31 de dezembro de 1911 que passou para o Distrito Federal a competência para arrecadar o imposto de transmissão, previa que vigorasse o decreto federal 2.800 enquanto outras disposições não fossem baixadas pelo poder municipal. Ora o poder municipal tinha competência para: "Declarar todos os impostos que não fossem da privativa competência da União" (art. 12, § 6.º do decreto 5.160, de 8 de março de 1904). Não se incluindo a tributação da cessão de quotas de sociedades entre os impostos da privativa competência da União, é claro que cabia ao Distrito Federal aquele tributo. E mais.

Quando foi baixado o decreto 4.613, de 2-1-34 a Constituição de 1891 funcionava como lei ordinária, podendo ser modificada por atos posteriores, nos termos do art. 4.º do decreto número 19.398, de 11-11-940, tendo sido, aliás, aquele ato do Interventor do Distrito Federal ratificado pela Constituição de julho de 1934, no art. 18 de suas disposições transitórias. E nem se diga que a ratificação se referia ao passado devendo para o futuro levar-se em conta a competência tributária discriminada no novo diploma constitucional, dado que cabendo ao Distrito Federal as mesmas fontes de receita dos Estados (art. 15 da Constituição de 1934), e podendo estar criar outros impostos, além dos previstos na Carta Magna, (art. 10, n. VII), é claro que, embora de acordo com o art. 8, n. 1, letra c, o imposto de transmissão recaísse sobre a propriedade imobiliária, não impediria que, além do exercício dessa sua competência privativa, usasse o Distrito Federal do direito de criar um imposto sobre a transmissão de quotas ou ações de sociedades que explorassem a compra e venda de imóveis. Não era portanto, inconstitucional o decreto 4.613, nem na vigência da Constituição de 1891, nem na de 1934, como também não o é atualmente, tanto que a nova lei de sociedades por ações — decreto-lei 2.627, de 26-10-940, em seu artigo 177 prevê expressamente a obrigação de não serem averbadas as transferências de ações sem o pagamento do imposto respectivo. Por outro lado não é verdade que o imposto tenha sido suprimido em 1940 (decreto-lei 2.109, de 5-4-40), por achar o legislador que o mesmo fosse ilegal. O que se fez foi simplesmente, ao em vez de cobrá-lo em cada transferência, fazer a cobrança "a forfait", sobre os imóveis incorporados há mais de 33 anos, ao patrimônio da pessoa jurídica. Visou-se com isso contornar a dificuldade prática da fiscalização do tributo que assentava sobre a transferência de ações, dificuldade essa que motivou o débito apurado neste processo, como em muitos outros. Não ficará também a recorrente em posição de inferioridade em relação às suas congêneres, dado que a apuração está sendo feita para todas. Se a requerente conhece algum caso em que seja devido aquele tributo, e não tenha sido arrecadado, terá este DRD a máxima satisfação em aceitar a colaboração do recorrente.

N. 2.100-42 — Wilhel Friedrich Carl Ernst Gatzemeier, rua Capuri, lote 20. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 635-42 (proc.) — C.C.C.P. Ministério da Marinha, rua Camarista Meier n. 14. — Compareça ao DCF afim de pagar a taxa hospitalar.

N. 1.831-42 (proc.) — Empresa Nacional de Construções Ltda., rua México n. 168, 6.º andar. — Liberem-se as guias em que seja vendedora a requerente, tendo em vista os pareceres do 1-RD e da Comissão Permanente.

N. 5.575-42 — C.A.P.S.T.L.F.G. do Rio de Janeiro, rua Aceguá n. 142. — Esclareça nome e cargo do associado que vai comprar o imóvel.

N. 5.574-42 — C.A.P.S.T.L.F.G. do Rio de Janeiro, rua Aceguá n. 132. — Esclareça o nome do associado ao qual vai ser revendido o imóvel e também o cargo que ocupa.

N. 5.336-42 — C.A.P.S.T.L.F.G. do Rio de Janeiro, rua Guassupi n. 93. — Declare qual o associado que vai comprar o prédio, e o cargo que exerce.

N. 853-42 (proc.) — Avelino José Machado Junior, rua Padre Roma n. 22. — Compareça ao DCF afim de pagar os tributos devidos, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Finanças.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 1.731-42 — Heitor Delgado de Moraes, rua Ibiapina (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 18:000\$0, e o de doação, com reserva de usufruto, de ascendente para descendente sobre 12:960\$0. Cobre-se duas averbações.

N. 2.873-42 — Orseta Barroso Cabral, estrada do Babanal, lote 496. — Cobre-se sobre 3:900\$0.

N. 3.446-42 — Joaquim Rodrigues, rua Teixeira Ribeiro, lote 69. — Cobre-se sobre réis 10:000\$0.

N. 3.873-42 — Rubens Valente, rua Estrada da Covança, lote 3. — Cobre-se sobre réis 13:000\$0, tendo em vista o art. 7.º do decreto n. 4.613, de 2-1-34.

N. 3.901-42 — Veiga Freitas & Companhia, rua da Praia n. 135 (prédio e terreno). — Atenda-se pagando o interessado além de uma averbação, mais o imposto de cessão sobre réis 5:000\$0.

N. 3.907-42 — Alice da Silveira Wingg, rua Almirante Alexandrino n. 573 (prédio e terreno). — Cobre sobre 315:000\$0.

N. 4.345-42 — Cerválhal & Companhia, rua da Alfândega n. 91 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 460:000\$0.

N. 4.527-42 — José Luiz de Brito, rua Marechal Aguiar n. 53 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 100:000\$0.

N. 4.548-42 — Manoel Gonçalves, rua Vinte e Oito n. 143 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda do terreno sobre 12:000\$0, tendo em vista o disposto no art. 7.º do decreto n. 4.613, e o de cessão dos direitos relativos à construção sobre 9:500\$0.

N. 4.612-42 — Carl Ernest Dreyer e sua mulher, rua Honório ns. 1.4333 — 1.441 — 1.449 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de doação com reserva de usufruto, de ascendente para descendente sobre 277:543\$9, dado o imposto ser pago pelos doadores.

N. 4.675-42 — Licínio José da Costa, rua Itapira, lote 36. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 4.836-42 — Stella do Noronha Galvão, rua Teodoro da Silva n. 705 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 50:000\$0 e mais uma averbação.

N. 5.053-42 — Manela Flichtentray e sua mulher, rua Teodoro da Silva n. 475 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 125:000\$0.

N. 5.269-42 — Rubens Valente, rua Virginia Vidal, lote 1. — Cobre-se sobre 16:200\$0, tendo em vista o art. 7.º do decreto n. 4.613, de 2-1-34.

N. 5.289-42 — Carmen Fonseca Villas-Boas, rua Jorge Coelho n. 46 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 24:000\$0.

N. 5.297-42 — Theopompo Duarte Nunes, avenida N. S. Copacabana n. 756, apartamento 801 (35-679 terreno). — Cobre-se sobre 200:000\$0.

N. 5.402-42 — Maria Manoela Dias Freipomil, rua Vinte e Três, lote 43. — Cobre-se sobre 3:500\$0.

N. 5.518-42 — José Ullmann Junior, rua Teodoro da Silva n. 573 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 85:000\$0.

N. 5.510-42 — Mario da Fonseca, rua Torres Homem n. 1.322 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 18:000\$0.

N. 5.526-42 — João Jacinto Carreiro, rua Potiguara, lote 192. — Cobre-se sobre réis 3:200\$0.

N. 5.529-42 — Gershen Pazquel, rua Valentim Magalhães n. 162 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 5.582-42 — Conceição Tavares, rua Alberto Nepomuceno ns. 24-24-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 28:800\$0.

N. 5.587-42 — Linneu Gualberto de Souza, rua Maria Barreto n. 49 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 54:000\$0 e mais uma averbação.

N. 5.599-42 — Carlos da Silva, rua Guaporé n. 156 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 18:000\$0 e o de cessão de promessa de venda sobre réis 5:900\$7, acrescido este dos juros de mora a contar de 17 de setembro de 1941.

N. 5.623-42 — Emilia Cardoso da Costa Gonçalves, rua Teodoro da Silva n. 512 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 65:000\$0.

N. 5.625-42 — Francisco Esperança, avenida Visconde de Albuquerque n. 389 (prédio e terreno). — Cobre sobre 310:000\$0.

N. 5.636-42 — José Juliano Vanzolini, rua Nascimento Silva n. 355 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 150:000\$0.

N. 5.640-42 — Manoel Thiago, praça Ibaé n. 23 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 5.736-42 — Sabino Alves do Nascimento, rua Itupui, lote 195. — Cobre-se sobre réis 3:000\$0.

N. 5.807-42 — Benjamim de Abreu Godinho, estr. do Bananal, lote 18. — Cobre-se sobre 11:100\$0, com as isenções e reduções do decreto-lei n. 398, quanto ao imposto de transmissão e integralmente quanto ao de transcrição.

N. 6.025-42 — Edi Souza Aguiar Vieira, rua Tuiuti n. 27 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 40:000\$0.

N. 6.075-42 — Dr. Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho, rua Raul Barroso n. 15 (paratório e terreno). — Cobre-se sobre 98:000\$0.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 R. D.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Expediente do dia 19 de junho de 1942

Guias de transmissão e propriedade com exigências:

Ns. 6.172 — Antonio Gomes dos Santos, avenida Automovel Clube, lote 3 da quadra 24; 6.175 — Adalberto Renaux, rua Acaraí s/n; 6.190 — Carlos Calderaro, rua Belfort Roxo n. 269; 1.984 — Etienne Esberard, rua São Januário n. 280 e outras; 6.195 — Hosana Freire de Andrade, rua Duque de Caxias número 105; 6.179 — Henrique Pinto Ferreira, estrada Monsenhor Felix, lote 20, quadra 2; 6.177 — Joaquim Ferreira Lopes, rua Coronel Agostinho ns. 61 e 63; 6.173 — José Narciso de Abreu e Silva, rua Caruarú ns. 375, 375-A e 375-B; 6.176 — João Mello Gomes, rua Clarimundo de Melo n. 192; 6.178 — João Neves Filho, rua José dos Reis n. 1602, antes número 502; 6.180 — Luiz Villarino Perez, rua Senador Pompeu n. 64. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento de Contabilidade

Expediente dos dias 19 e 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO DIRETOR

Madeirense do Brasil S. A., Manfredo Costa & Cia., Joaquim Fernandes Segundo, Silvana Meirelles, Miguel de Souza M. Filho, José Zie, Manoel Quaresma, Miguel de Souza Massa, Manoel Gonçalves Queiroz, Antonio Pereira Curvello, Antonio Machado Evangelho, Alvaro de Souza Machado, Artur Lourenço, Carlos da Rocha Costa, Matos & Cabral, Veiga Matos, José Joaquim de Campos, Magdalena & Cia. e The Royal Bank of Canada. — Autorizo.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 20 de junho de 1942

PORTARIA DO SR. DIRETOR N. 167

O diretor do Departamento do Patrimônio, resolve designar o Oficial Administrativo classe 76, matrícula n. 6.840 — Sylvio Colares Moreira, para ter exercício no Serviço de correspondência (4 P. M.) — núcleo 030. Departamento do Patrimônio, 19 de junho de 1942 (a) Julião Martins Castello, diretor.

Serviço de Registo e Tombamento

1 — P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Exigências a cumprir:

Processos:

N. 710-S-941 — George Betim Paes Leme. — Requeira pagamento do laudêmio.

N. 54-T-942 — Carlos Gonçalves. — Pague os emolumentos calculados.

N. 66-T-941 — Yolanda Niemeyer Ribeiro Gomes. — Cobre-se.

N. 102-C-942 — Luiza de Mello Franco Porciuncula; 22-M-942 — Antonio J. Froes Cruz. — Satisfaca.

N. 158-P-942 — Lourenço Pereira Vale (Por ter saído com incorreções); 5-M-942 — Celestina de Oliveira Brasil; 89-A-942 — Jemeias Alves. — Compareça para esclarecimentos.

N. 27-G-942 — Antonio José Alves Guimarães Junior. — Apresente o título de propriedade, retirado a 22-6-940.

N. 339-C-941 — Judith do Nascimento Rangel. — Levante a perempção. Cumpra a exigência de 22-9-941.

N. 19-F-940 — José Victorino Martins; 51-M-942 — Afonso Contini. — Levante a perempção.

N. 31-T-942 — Associação Asylo S. Luiz e outros. — Proceda-se de acordo com a informação.

N. 1 — Franc. 942 — Helena de Freitas Almeida; 25-I-942 — Rita M. da Veiga Giraldez; 614-A-941 — Afonso L. Fontainha; 96-V-941 — Luiza C. Bruno. — Pague os emolumentos.

N. 591-M-940 — Yolanda C. Gaffrée Ribeiro. — Restitua-se os documentos.

N. 337-M-942 — Sebastião Gonçalves Ribeiro. — Compareça para retirar a carta de aforamento.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Proc. 56-L-31 — Francisco Rubino; 46-Mel-31 — Emilia Regadas Valeria do Valle; 171-M-31 — Martinha Maria da Conceição; 12-P-31 — José Bonifácio Ferreira; 163-M-31 — Paulo de Oliveira Botelho; 45-T-31 — Georgina Cortes de Barros; 174-M-31 — Paulo de Oliveira Botelho; 45-T-31 — Georgina Cortes de Barros; 174-M-31 — Pedro Raad Tannuri; 418-B-41 — José Gonçalves Machado Filho; 182-A-36 — Albertina Campos Nunes; 246-G-940 — Julio Maria Zieze de Oliveira e outro; 98-B-42 — Cornelio de Oliveira Penna; 283-M-41 — Szajndla Frambuch

Wels Kos; 412-M-42 — Anna Fausta de Castro Cerqueira; 252-R-41 — Leopoldo Modesto Leal (espólio); 21-U-41 — Esp. de Ricardina Barbosa Machado; 196-N-41 — Oscar Werneck; Ofício n. 807, de 29-4-42 do Juízo de Direito da 5.^a Vara Criminal; 389-M-41 — Iracema Barcelos Guilayn; 16-P-42 — José Costa; 221-R-42 — Manoel Mendes Galvão; 190-P-34 — Ofício 412, de 12-12-34, da Procuradoria; 382-G-941 — Granjas Gávea Ltda. 173-N-41 — Alzira Dias Fernandes; 614-A-40 Esp. de Theodoro Duvivier; 389-G-41 — Luiz Leivas Otero e outros; 355-P-41 — Companhia Bettenfeld; 322-G-41 — Arthur Ernesto de Barros; 317-G-41 — Maria Clemencia Silva Carvalho; 162-D-41 — Luiza Fabiano de Araujo; 292-G-41 — José Antonio de F. Rodrigues; 290-G-41 — Olga Penalva Santos da Costa Junior; 50-S-72 — Anibal Marques Gontijo e outros; 294-U-41 — Waldo Pinheiro. Arquite-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

PORTARIA

O diretor do Departamento do Contencioso Fiscal:

Resolve designar o oficial administrativo extranumerário, matrícula n. 6.516 — José dos Santos Pinto para responder pelo núcleo 173.

Distrito Federal, 19 de junho de 1942. — Xavier D'Araujo, diretor.

Expediente do dia 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO DIRETOR

Americo Ribeiro (5.321-42). — Prove que estava licenciado para o negócio de botequim. Ribeiro & Nogueira (6.318-42). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Maria Sá (5.811-42). — Cancelem-se as inscrições da dívida dos exercícios de 1936 e 1937, relativas ao imóvel à rua Navarro da Costa n. 97 e requeira-se o arquivamento das ações executivas correspondentes.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-CF

I. P. A. S. E. (4.594-42). — Compareça ao DCF para pagar os tributos devidos: imposto de transcrição e taxa de serviços municipais.

C. C. C. Pessoal Ministério da Guerra (2.874-42, 2.251-42, 3.049-42). — Compareça ao D. C. F. para pagar as taxas de serviços municipais relativos à transmissão e à transcrição.

C. C. C. Pessoal Ministério da Marinha (3.284-42). — Compareça ao DCF para pagar as taxas de serviços municipais relativas à transmissão e à transcrição.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 23 de junho, o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
45.726	41.383	C
45.727	18.890	C
45.728	4.214	C
45.729	21.535	C
45.730	42.266	C
45.731	18.777	C
45.735	18.773	C
45.736	9.125	C
45.737	40.843	C
45.740	19.937	C
45.744	27.505	C
45.745	40.913	C
45.746	17.219	C
45.748	4.904	C
45.749	22.720	C
45.750	9.872	C
45.751	9.293	C
45.753	29.881	C
45.755	21.106	C
45.757	16.194	C
45.759	28.599	C
45.762	30.649	C

45.763	21.603	C
45.764	32.413	C
45.766	17.130	C
45.767	14.275	C
45.768	28.308	C
45.769	27.192	C
45.772	29.122	C
45.774	17.321	C
45.775	16.030	C
45.776	28.406	C
ATRASADOS		
43.404	22.100	C
44.826	32.473	C
44.832	108	C
44.900	9.131	C
44.908	2.295	C
44.981	2.245	C
44.996	4.048	C
45.111	6.006	C
45.135	3.903	C
45.239	31.044	C
45.304	29.494	C
45.348	27.734	C
45.354	3.502	C
45.365	547	C
45.414	13.342	C
45.418	3.408	C
45.458	21.020	C
45.452	29.155	C
45.506	16.264	C
45.546	13.187	C
45.567	15.124	C
45.587	41.135	C
45.606	7.588	C
45.629	13.189	C
45.644	15.293	C
45.645	695	C
45.649	3.603	C
45.653	20.339	C
45.660	24.793	C
45.661	19.641	C
45.667	24.109	C
45.673	25.631	C
45.674	26.392	C
45.678	26.163	C
45.683	41.573	C
45.686	42.423	C
45.690	17.619	C
45.696	1.079	C
92.241	14.241	C
92.246	31.958	C
92.257	12.423	C
92.265	3.929	C

Propostas canceladas:

Pelo número de faltas excedente ao estabelecido:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
45.070	25.890	46.658	24.207

Propostas em exigência:

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
46.476	21.503	46.500	14.969
46.630	20.485	46.692	24.141
46.733	7.904		

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas	Matrículas	
45.783	10.910	(abril e maio de 42)
45.911	28.037	(maio de 42)
45.995	9.671	(maio e junho)
46.522	30.576	(último contra-cheque)
46.741	11.750	(último contra-cheque)
46.804	4.271	(último contra-cheque)

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
46.463	15.777	46.465	29.828
46.475	7.424	46.496	12.665
46.538	19.098	46.566	24.410
46.585	1.836	46.591	17.327
46.624	30.231	46.625	31.251
46.629	14.819	46.633	26.690
46.659	17.657	46.704	31.086
46.724	1.698	46.743	16.027
46.756	29.374	46.762	23.919
46.779	1.707	46.795	13.024
46.841	23.594		

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Alba de Vasconcelos Dias — Matr. 2.870. — Não há que deferir. Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. contador, isto é, ficando a requerente, se não efetuar em dia o pagamento das consignações, a que se obrigou, constituída em mora e sujeita ao pagamento de juros de 1% ao mês, contados sobre o saldo devedor na data do último desconto efetuado, porquanto a licença sem vencimentos, que lhe foi concedida, não a exonera da responsabilidade da dívida para com a CRE, a qual vencerá juros e deverá ser liquidada no prazo e pela forma estabelecida, em lei e na conformidade de que foi contratado pela mesma requerente.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Expediente do dia 20 de junho de 1942

Dia 19 de junho de 1942

Transferindo do Departamento de Tuberculose, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador extranumerário, matrícula 12.018 — José Benvindo.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Higiene e Assistência Social, a enfermeira extranumerária, matrícula 21.360 — Maria de Lourdes Valadares.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos de:
Walter de Aguiar Ferreira (proc. 14.305, de 1942). — Anote-se.

Comissão de Tabelaento

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos:
Mota & Senra (proc. 8.595-42) — Freitas & Andrade (proc. 10.027-42) — Severiano C. Salgado (proc. 10.132-42) — Luígia Torroni (proc. 12.578-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 100\$0 (cem mil réis), por infração do inciso 9 da Resolução n. 17, de 26-XII-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Ricardo Peres Quadrat (proc. 9.333-42) — José Maria Mendes Costa (proc. 9.346-42) — João Gonçalves Pureza (proc. 9.401-42) — Jerônimo da Silva Leite (proc. 9.405-42) — Jerônimo da Silva Leite (proc. 9.405-42) — Vitor Rodrigues dos Santos (proc. 9.406-42) — José Gomes Ferreira (proc. 10.131-42) — Matos & Filho (proc. 10.156-42) — Alfredo Irmão & Regélio (proc. 10.232-42) — Albano de Souza (proc. 10.371-42) — Agostinho Figueiredo Novo (proc. 10.385-42) — D. Costa Ramos & Cia. Ltda. (proc. 10.404-42) — Júlio Mendes Segundo (proc. 10.439-42) — Antônio Pereira de Almeida Cardoso (proc. número 10.870-42) — José Rodrigues Campos (proc. 11.059-42) — Alves & Seixas (processo 11.171-42) — Antônio Nunes da Fonseca (processo 11.398-42) — Augusto Pereira (processo 11.460-42) — José de Figueiredo Lima (processo 11.463-42) — Rutério M. Pereira (processo 11.610-42) — Cupelo Ercolino & Cia. (proc. 12.000-42) — Antônio da Silva Duarte (proc. 12.042-42) — Marques & Reis (processo 12.096-42) — José Albino Costa (processo 12.173-42) — Pereira da Silva & Irmão (proc. 12.238-42) — Batista & Durão (processo 10.592-52) — Carlos Cruz (proc. número 12.593-42) — F. Marques da Silva (processo 12.601-42) — M. F. Bregaço (processo 12.665-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa no importância de 100\$0 (cem mil réis), por infração do inciso 11 da Resolução n. 17, de 26-XII-41, do Exmo Sr. Prefeito.

A. L. Costa (proc. 10.133-42) — Bernardino Alves & Cia. (proc. 11.283-42) — A. Costa Sol (proc. 11.166-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 200\$0 (duzentos mil réis), por infração do inciso 11 da Resolução n. 17, de 26-XII-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

José Teixeira (proc. 10.971-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 400\$0 (quatrocentos mil réis), por infração do inciso 11 da Resolução n. 17, de 26-XII-41, do Exmo. Sr. Sr. Prefeito.

Antelo Rodrigues & Pereira Ltda. (processo 10.188-42) — Felgueiras & Primo. (processo de n. 12325-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 500\$0 (quinhentos mil réis), por infração do inciso 12, letra b, da Resolução n. 17, de 26-XII-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Manoel da Costa Eiró (proc. 8.873-42) — J. P. Saraiva (proc. 10.076-42) — Abel Marques Luis (proc. 10.453-42) — J. J. Ramires (proc. 12.414-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 500\$0 (quinhentos mil réis), por infração do inciso 12, letra d, da Resolução n. 17, de 26-XII-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Vasques & Fernandes Ltda. (proc. 9.481-42) — Lopes Amorim & Cia. (proc. 10.451-42) — Oliveira Lopes Silva & Cia. (proc. 10.961, de 1942) — Angelo Mares (proc. 11.336-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 500\$0 (quinhentos mil réis), por infração do inciso 12, letra e, da Resolução n. 17, de 26-XII-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Porter havido incorrecção: J. Rodrigues Ferreira (proc. 8.775-42). — Indeferido por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 100\$0 (cem mil réis), por infração do inciso 11 da Resolução n. 17, de 26-XII-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Joaquim Francisco de Oliveira (proc. 10.388, de 1942). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 400\$0 (quatrocentos mil réis), por infração do inciso 11 da Resolução n. 17, de 26-XII-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 19 de junho de 1942

ATO DO SR. DIRETOR

Designações:

Para o H. G. C. Chagas, lote 8, núcleo 598, a enf. cl. 31 — Felizarda de Oliveira, matrícula 27.456.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dr. Lister Roque de Lima (proc. 14.580). — Concedo. Estágio no H. G. P. Socorro.
Dr. José Antonio Cirauco (proc. 14.217). — Concedo a prorrogação. Estágio no H. G. P. Socorro.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de junho de 1942

Vacâncias:

N. 871 — Rua Pareto n. 61. — Pode habitar.

N. 895 — Rua Conde de Bonfim n. 236, apartamento 201. — Cumpra as exigências.

N. 897 — Rua Conde de Bonfim n. 305, sobrado. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial ou industrial.

N. 898 — Rua Visconde de Figueiredo n. 93 — Pode habitar.

N. 901 — Rua dos Araújos n. 127. — Cumpra as exigências.

Requerimentos:

N. 882 — Rua General Roca n. 799, 2.^a porta. — Pode funcionar.

N. 889 — Rua Conde de Bonfim n. 810-B. — Cumpra as exigências.

Intimações:

N. 19.042 — Rua Bom Pastor n. 122-A, casa 6. — Arquite-se.

N. 19.069 — Rua Alfredo Pinto n. 61. — Arquite-se.

Dia 15

Vacâncias:

N. 699 — Rua Antonio Basilio n. 173. — Expeça-se intimação com o prazo de 30 dias.

N. 708 — Rua João da Mata n. 62, apartamento 201. — Idem, idem.

N. 898-A. — Rua Marechal Tromposweky n. 60, apartamento 2. — Cumpra as exigências.

N. 902 — Rua Conde de Bonfim n. 592. — Cumpra as exigências.

N. 903 — Rua Pinto Guedes n. 74, casa 7. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 899 — Rua José Higino n. 95. — Concedo 60 dias, à vista da informação.

Dia 16

Vacâncias:

N. 632 — Rua Urbano Duarte n. 6. — Pode habitar, sem prejuízo da exigência.

N. 697 — Rua Conde de Bonfim n. 1.326, casa 2. — Expeça-se intimação com o prazo de 30 dias.

N. 725 — Rua Eduardo Ramos n. 31, apartamento 2. — P. de habitar.

N. 834 — Rua Soriano de Souza n. 55, casa 1, apartamento 1. — Idem, idem.

N. 891 — Rua São Francisco Xavier n. 197, casa 2. — Idem, idem.

N. 894 — Rua Gratidão n. 51, fundos. — Cumpra as exigências.

N. 904 — Rua Uruguai n. 449, casa 1, apartamento 202. — Pode habitar, sem prejuízo, do cumprimento da exigência.

Dia 17

Rua Conde de Bonfim n. 300, 1.^a porta. — Cumpra a exigência.

N. 907 — Praia Gabriel Soares n. 7, apartamento 12. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 849 — Rua Conde de Bonfim n. 214. — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, autue-se o responsável no mínimo.

Vacância:

Travessa Affonso n. 35, apartamentos 101 e 102. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 905 — Rua Francisco Graça n. 53, loja. — Não há que deferir.

Distrito Sanitário n. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 19 de junho de 1942

N. 2.811 — Rua Ana Guimarães n. 26, casa 14. — Pode habitar.

N. 2.900 — Rua Ana Guimarães n. 26, casa 2, apartamento 102. — Nego o habite-se.

N. 2.921 — Rua Francisca Vidal n. 27, casa II. — Pode habitar.

N. 3.588 — Avenida Suburbana n. 3.998, galpão. — Certifique-se.

N. 3.616 — Magalhães Castro n. 65. — Pode habitar.

N. 2.691 — Barão de Bom Retiro n. 115, casa III. — Nego o habite-se.

N. 3.701 — Clara de Barros n. 37, apartamento 102. — Nego o habite-se.

N. 3.737 — Avenida Suburbana n. 7.075, frente. — Cancele-se e archive-se.

N. 3.775 — Avenida Suburbana n. 7.075, fundos. — Cancele-se e archive-se.

N. 3.811 — Ana Leonidia n. 31, fundos. — Indeferido.

N. 3.812 — Ana Leonidia n. 31, frente. — Concedo 60 dias.

N. 3.822 — Oito de Outubro n. 2, loja. — Certifique-se.

N. 3.838 — Lino Teixeira n. 182, loja. — Certifique-se.

N. 3.845 — Brasil n. 161. — Pode habitar.

N. 3.848 — Carlos de Oliveira n. 65. — Pode habitar.

N. 3.849 — Pedro Domingues n. 105. — Pode habitar.

N. 3.852 — Avenida Amaro Cavalcante número 2.660, loja. — Pode funcionar.

N. 3.870 — Avenida Amaro Cavalcante número 1.943, casa 3, loja. — Pode funcionar.

N. 3.871 — São Gabriel n. 301, casa 14. — Pode habitar.

N. 3.885 — Rua Flack n. 152. — Nego o habite-se.

N. 3.891 — Fontoura Xavier n. 45. — Fica aprovada a fossa.

N. 3.896 — Pedro Domingues n. 138, casa 18. — Pode habitar.

N. 3.909 — Barão de Bom Retiro n. 11, loja. — Certifique-se.

N. 3.907 — Manoel Cotrim n. 43. — Pode habitar.

N. 3.913 — Cadete Polonia n. 21. — Nego o habite-se.

N. 3.926 — Braulio Cordeiro n. 246, casa I. — Nego o habite-se.

N. 3.927 — Araujo Leitão n. 353. — Fica aprovada a fossa.

N. 3.928 — Licinio Cardoso n. 332. — Pode habitar.

N. 3.931 — Canindé n. 63. — Nego o habite-se.

N. 3.932 — 24 de Maio n. 346.

N. 3.933 — Alvaro de Miranda n. 20. — Cancele-se e archive-se.

N. 3.935 — Paim Pamplona n. 82. — Nego o habite-se.

N. 3.936 — Figueira n. 164, apartamento 202. — Pode habitar.

N. 3.940 — Angelina n. 181. — Pode habitar.

N. 3.947 — Dias da Cruz n. 659, 1.^a loja. — Concedo 30 dias improrrogáveis.

N. 3.948 — Vaz Toledo n. 417, 2.^a loja. — Certifique-se.

N. 3.967 — Dr. Garnier n. 857, 2.^a loja. — Concedo 60 dias.

N. 3.969 — Braulio Cordeiro n. 171, apartamento 102. — Pode habitar.

N. 3.976 — Avenida Suburbana n. 3.601, loja. — Certifique-se.

N. 3.977 — Avenida Suburbana n. 3.896. — Certifique-se.

N. 4.052 — Dr. Garnier n. 870, loja. — Concedo 60 dias.

N. 4.059 — Cirne Maia n. 30. — Concedo 20 dias para cumprimento dos itens 13, d, 20 g. 60 dias os demais.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente de 19 de junho de 1942

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

Requerimentos de:

N. 9.034-42 — Francisco Teixeira Cardoso.

N. 8.934-42 — Antônio Teixeira Delgado.

N. 8.861-42 — Antônio Jesus Araujo.

N. 8.987-42 — Palermo Antônio.

— Deferidos, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

Requerimentos de:

N. 9.131-42 — Antônio Amorim Segundo.

N. 5.802-42 — Manoel Ferreira Lopes.

N. 8.303-42 — Costa Filgueiras & Comp.

— Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Requerimentos de:

N. 8.962-42 — Evódio Acilino de Oliveira.

N. 9.119-42 — Otávio Teixeira Pimenta.

N. 9.013-42 — Alfredo Araujo.

— Satisfazam a exigência.

Auto de flagrante:

Por haver depositado mercadoria na parte externa de sua banca, atravancando, assim, a passagem de pedestres, foi autuado, de acordo com o art. 11; do edital n. 69, de 4-9-41, o Sr. Pedro Francisco Tiago, localário da banca interna, n. 30, no Mercado de Madureira, com o comércio de quitanda. — Auto de flagrante número 514.

DESPACHO DO CHEFE DO 2.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

Requerimento de:

N. 9.095-42 — Usinas de Café Torrado — S. J. Paixão. — Certifique-se, obedecidos os preceitos legais.

DESPACHOS DO CHEFE DO 1.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)**Requerimentos de:**

N. 8.696-42 — José Frutuoso da Fonseca.
N. 8.697-42 — José Frutuoso da Fonseca.
N. 8.255-42 — Alves Lobato & Comp.
N. 8.646-42 — A. Coelho Lourenço.
— Podem funcionar, com os adicionais pretendidos, como opina o Sr. sanitário.

N. 9.159-42 — Jorge Hermes. — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

N. 5.524-42 — Alvaro Gonçalves Ventura. — Cancele o termo de intimação n. 13.914, por ter sido cumprido.

N. 8.592-42 — J. M. Couto. — Indeferido. Imponho a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), por infração do art. 812, letra a, do regulamento sanitário.

N. 4.055-42 — Joaquim Pinto de Almeida. — Imponho a multa de 100\$0 (cem mil réis), cominada no art. 1.092, do regulamento sanitário em vigor, visto o infrator não ter comparecido, nem requerido, dentro das 48 horas regulamentares.

N. 8.049-42 — Antônio Alves. — Indeferido, em face do parecer do Sr. sanitário.

N. 8.915-42 — Abel Marques Almeida. — Indeferido. Requeira, especificando os tipos de negócios de gêneros alimentícios compatíveis com as instalações do local, em face dos preceitos do regulamento sanitário.

DESPACHOS DO DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES

Respondendo pelo expediente do 2.º Grupo de Distritos de Alimentação (2.º G. A.)

Requerimentos de:

N. 9.385-42 — E. Lopes & Rocha. — Pode funcionar com o negócio de quitanda, em face da informação do médico sanitário.

N. 9.383-42 — Domingues & Rodrigues. — Pode funcionar. O estabelecimento preenche as exigências regulamentares.

N. 9.381-42 — Floriano Leite de Rezende & Comp.

N. 9.365-42 — Lino da Silva Aleixo.

N. 9.359-42 — Avelino Conde dos Santos.

N. 9.372-42 — Guilhermino da Costa.

N. 9.357-42 — Floriano Leite de Rezende & Comp.

N. 9.391-42 — José de Andrade.

N. 9.363-42 — M. da Eira.

— Podem funcionar com o adicional requerido, de acordo com a informação do médico sanitário.

N. 9.370-42 — Antônio Cruz.

N. 9.361-42 — Belmiro Soares.

— Podem funcionar com os adicionais requeridos, de acordo com a informação do médico sanitário.

N. 9.382-42 — Floriano Leite de Rezende & Comp.

N. 9.360-42 — Avelino Conde dos Santos.

N. 9.373-42 — Guilhermino da Costa.

N. 9.366-42 — Lino da Silva Aleixo.

N. 9.358-42 — Floriano Leite de Rezende & Comp.

N. 9.364-42 — M. da Eira.

N. 9.392-42 — José de Andrade.

N. 9.371-42 — Antônio Cruz.

E. Lopes & Rocha (9.386-42). Domingues & Rodrigues (9.384-42). Belmiro Soares (9.362-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

DESPACHOS DO CHEFE DO QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)**Requerimentos de:**

Francisco Alves do Nascimento (9.312-42). Dolores Izaú Helit (9.306-42). — Pode funcionar com o negócio pretendido.

João Gomes Miguel (9.287-42). — Pode funcionar com o negócio de bar e os adicionais de venda de pão, balas, doces e leite, sem engarrafamento.

Diamantino Pereira (9.282-42). — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis, sem copa.

M. Correia Cabral e Filhos (9.289-42). — Pode funcionar com o negócio de armazém de secos e molhados e os adicionais de copa e venda de pão, balas, biscoitos e doces.

Diamantino Pereira (9.308-42). — Pode funcionar com o adicional de refeições ligeiras.

A. Bernardes (9.280-42). — M. M. Silva (9.285-42). — Pode funcionar com os adicionais requeridos.

Francisco Alves do Nascimento (9.313-42). Diamantino Pereira (9.283-42). M. Correia & Filho (9.290-42). João Gomes Miguel (9.288-42). Dolores Izaú Helit (9.307-42). Diamantino Pereira (9.309-42). A. Bernardes (9.281-42). M. M. Silva (9.286-42). — Certifiquem-se o que constar.

Abílio Henriques dos Santos (7.210-42). — Indeferido. A Estrada Marechal Rangel está localizada no centro de Madureira, e em absoluto não faz parte da zona rural. Conceda-se mais 30 dias de prazo, para que seja ladhado o piso do referido armazém.

Manoel de Souza Ferreira (7.331-42). — Indeferido. A rua Dias da Cruz, na qual está localizado o botequim do requerente, é uma rua central do Méier, não fazendo, portanto, parte da zona rural. Conceda-se mais 30 dias, para que seja cumprida a parte da intimação referente aos azulejos.

Pina & Silva (9.073-42). — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de 10\$0 (dez mil réis), por infração do art. 778-A.

Luiz Leitão (9.304-42). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 778-C.

Luiz Leitão (9.302-42). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 778-A.

Requixa & Esteves (4.765-42). — Indeferido. O requerente obteve 50 dias de prazo, e mesmo assim não cumpriu a intimação. Lavre-se auto de multa no valor de 100\$0 (cem mil réis), por infração do art. n. 1.090.

SECRETARIA**GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Departamento de Obras**

Expediente do dia 19 de junho de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR**Designação de comissão:**

Designando os engenheiros Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, Armando Carneiro Monteiro e Silvio de Carvalho Leão Teixeira, para, em comissão, examinarem as obras referidas no processo n. 306.624-42.

Designação:

Designando o engenheiro Roberto Penna Chaves, para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 4.º Distrito de Obras, durante o impedimento do chefe efetivo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. n. 306.056-42 — Agenor Alves de Moraes. — Concedo 90 dias a partir da data da intimação.

Proc. n. 306.695-42 — Davina Bezerra de Vasconcelos. — Restitua-se mediante recibo.

Serviço de Estudos e Projetos

(1-OB.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO

Humberto Sabóia de Albuquerque — Ficha n. 302.643-42. — Satisfaca a exigência.

Graziela Soares Restier Gonçalves — Ficha n. 206.119-41. — Compareça.

Serviço de Topografia

4-O.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**Processos:**

N. 306.004-42 — Alexandre A. Corrêa, rua

Conselheiro Mayrink, lote 2-5. — Aprovado.

N. 304.198-42 — Caetano de Almeida, rua

da Bica, n. 77. — Aprovado.

N. 305.068-42 — Francisco A. Landini, rua

Sarué, ns. 11 e 15. — Aprovado.

N. 302.051-42 — José M. Corrêa, rua Lo-

rena ns. 25 e 27. — Aprovado.

N. 302.784-42 — Ismael S. Junior, rua Enes

Filho, n. 213. — Aprovado.

N. 306.126-42 — José S. Pinheiro e ou-

tra, rua Campos de Carvalho, esquina de ou-

tra. — Aprovado.

N. 1.271-41 — Construtora I. Santa Helena Ltda., rua Ibatina e outra. — Deferido pagando os emolumentos da importância de 154\$0.

N. 305.780-42 — Antonio A. Marques, rua Honório Hermeto, n. 93. — Deferido pagando os emolumentos na importância de 66\$0.

N. 306.046-42 — Antonio J. Esteves, estrada de Tindiba, lotes 1, 2, 3, e 12. — Deferido pagando os emolumentos na importância de 275\$0.

N. 216.705-41 — Orlando O. Corrêa, rua Almirante Alexandrino, depois do 622. — Deferido pagando os emolumentos na importância de 143\$0.

N. 301.605-42 — Manoel A. D'Azevedo, rua Theodoro da Silva, n. 813. — Deferido pagando os emolumentos na importância de 66\$0.

N. 209.621-41 — Bernardo A. Savaget (espólio), estrada Intendente Magalhães e outras. — Deferido pagando os emolumentos nas importâncias de 77\$0, 77\$0 e 71\$5.

N. 305.960-42 — S. A. Boa Esperança, rua Indiana, junto e depois do 34. — Satisfaca as exigências exaradas no processo, apresentando também título de remissão de foro.

N. 304.553-42 — Justino J. dos Santos (espólio), estrada Rio-São Paulo, junto e antes do 324. — Peça a abertura do logradouro apresentando projeto de acordo com o decreto n. 6.000 em vigor.

N. 301.593-42 — Gustavo F. Desouzart, rua Araújo Leitão, n. 136. — Reconheça a firma do inventariante.

N. 305.189-42 — Antonio M. Moreira, rua Barão de Capanema, lote 10, quadra 125. — Indeferido por estar em desacordo com o artigo 583 do decreto n. 6.000.

N. 305.976-42 — Olga T. Paranhos, rua Guiricema, esquina de outra. — Aprovado.

N. 106.902-40 — Companhia I. Kosmos S. A. — Estação Vicente de Carvalho. — Deferido pagando os emolumentos de 33\$0.

N. 306.210-42 — José S. Oliveira, rua Engenheiro Mario de Carvalho, n. 79. — Aprovado.

EXIGÊNCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

N. 306.484-42 — Victorio Pereira, rua Berquó, n. 32. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

N. 304.637-42 — José A. Magalhães, rua

Marechal Jardim, n. 125. — Junte a escritura.

N. 306.044-42 — Alice M. M. Calhariano,

rua Real Grandeza, n. 113. — Compareça.

N. 213.908-41 — Antonio Ferraiuolo, rua Pavuna, junto e antes do 134. — Compareça para esclarecimentos.

Luiza Ambrosio Marques — processo 350.218 de 1941 — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 16\$0.

Aniceto Paiva — processo 306.674-42. — Compareça para esclarecimentos por não constar no processo de construção a planta de fachada aprovada.

José de Queiroz Costa e outros — processo 305.914-42. — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

Wilson Pinto Brandão — processo 234.784 de 1942. — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 24\$0.

Jaime Quartin Pinto Filho — processo número 306.600-42. — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 10\$0.

Ruben Descartes de Garcia Paula — processo 306.644-42. — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 18\$0.

Antonio Gonçalves Mendes — requerimento 267-42. — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

Oswaldo Amorim — requerimento 268-42. — Deferido pagando os emolumentos na importância de 4\$0.

Mario Augusto Saldanha da Gama — requerimento 263-42. — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Zima Lovell-Parker — requerimento 249 de 1942. — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 8\$0.

José Esposito Carreiro — requerimento número 261-42. — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 8\$0.

João Manoel da Cruz — requerimento número 262-42. — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

Badará Esteves — requerimento 264-42. — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

Freire Lobo Comp. — requerimento número 248-42. — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

Guilherme de Oliveira — requerimento número 263-42. — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 14\$0.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO 50-3

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. (Proc. n. 22.825-42) rua Octávio Kelly n. 48. — Compareça com urgência.
Em 19-6-1942.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO 80-3

Proc. 119.656-40, capeando o 306.756-42, em nome de Luciano da Silva Teixeira. — Levante-se a perempção. Proc. 306.260-42, João Fernandes Brigada. — Compareça perante o funcionário José Ernesto do Nascimento.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

José Coelho — Petição n. 51-942 do 1.º D. O. Estrada do Cacuiá n. 170 (Ilha do Governador). — Satisfaça a exigência relativa a apresentação da planta na forma do art. 331, § 1º do decreto n. 6.000.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Proc. n. 44-5DO-42 — The Texas Company (South America) Ltda. — Avenida Atlântica n. 398. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 11\$0 (onze mil réis).

Sexto Distrito de Obras

6 D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Alvaro Nina Ribeiro (petição sem número), rua Figueira de Melo n. 427. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as

águas pluviais sob o mesmo e sem deixar degraus, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17-10-38.

Arlindo Esquimbire (proc. n. 305.262-42), rua Senador Bernardo Monteiro sem número; Humberto Spisso (proc. n. 122.222-40), rua Jaraguá, junto e antes do n. 126; Olávio Dias da Cunha (proc. n. 203.115-41), rua Costa Lobo n. 65; Edgar da Costa Mattos (proc. n. 205.681, de 1941), rua Senador Bernardo Monteiro número 43; Antonio Gomes Carvalho e outros (proc. n. 206.805-41), rua Senador Bernardo Monteiro, junto e depois do n. 18, lotes 9, 10 e 46. — Ficam aceitos os passeios.

Antonio Gomes de Carvalho (proc. n. 306.814, de 1942), rua Senador Bernardo Monteiro número 117. — Concedo o prazo de 30 dias, a partir de 12 de junho corrente.

Oitavo Distrito de Obras

8 D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Mauricio Simões de Souza e outros, rua Santa Luiza n. 21-A, 8.º Distrito de Fiscalização (ficha n. 59-42-8 DO); Manoel Martins de Souza, rua Santa Luiza n. 21, 8.º Distrito de Fiscalização (ficha n. 58-42-8 DO); João Picango da Costa Junior, rua Agenor Moreira n. 27, 8.º Distrito de Fiscalização (ficha n. 60-42-8 DO). — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Nono Distrito de Obras

9 D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Edmundo Gustavo d'Olive (proc. n. 306.732, de 1942), rua João Felipe a 14 metros da rua Bueno de Paiva; Amelia Rodrigues dos Santos (petição n. 119 do 9.º D. O.), rua Belmira ns. 1 e 5. — Concedo a licença para construir os passeios de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Departamento de Limpeza Urbana (processo n. 445.884-40, rua Vinte e Quatro de Maio número 769. — Cumpra o despacho de 13 de dezembro de 1941.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11.º D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Carmino dos Santos, rua Cardoso de Moraes n. 336; João José Batista, rua Teixeira Franco esquina de 4 de Novembro e Teixeira Franco esquina de Diomedes Trola; Francisco Rodrigues Miranda, rua Teixeira Franco n. 50; e Abel Joaquim Chaves, rua Marechal Jardim ns. 116 e 120. — Ficam aceitos os passeios.

André Siqueira da Silva, rua Jorge Coelho n. 22. — Fica aceite o rampamento.

Chaim Zac, rua Uranos n. 797; Manoel Marques, rua Cardoso de Moraes ns. 492 e 496.

— Deferido, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

José Lourenço de Azevedo, estrada Braz de Pina n. 295-C; Jarbas Gomes, rua Diomedes Trola n. 231. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de onze mil réis.

Inocencio Antonio Rodrigues, rua Vandenkolk ns. 82 e 90 e rua Leonídia ns. 127 e 135. — Deferido, concedo licença para construir passeio, devendo o requerente fornecer tubos de concreto de 0,30 m de diâmetro para canalização da vala.

Francisco Osmond Coelho, rua Leopoldina Rego n. 512. — Deferido, devendo construir passeio de 1,00 m de largura pela rua Dr.

Nunes.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14.º D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Alexandre Marcondes (proc. n. 306.205-42), rua Marechal Hermes n. 3. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 12 manilhas de 4" e 20 kgs de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito como indenização da "mão de obra" o material correspondente ao seu custo (139\$7) pela Tabela aprovada em 9-7-41 sejam: 1 caixa automática para WC e 6 kgs de pregos 19 x 36.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 19 de junho de 1942

BOLETIM N. 57

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de funcionário:

Comunicando ter se apresentado em data de 18 corrente o contínuo padrão 33, matrícula n. 16.502, Raul da Cruz Senna.

Designação de funcionário:

Designando para ter exercício no 6-ED o contínuo padrão 33, matrícula n. 16.502, Raul da Cruz Senna.

Transferência de funcionário:

Transferindo do 6-ED para o 3-ED o contínuo padrão 33, matrícula n. 907, Mario Luiz Vianna.

Do 3-ED para o 6-ED o trabalhador padrão 13, matrícula n. 18.318, João José Pernambuco.

Novas inscrições de profissionais:

Comunicando que nesta data foram inscritos como profissionais no 1.º Grupo da Categoria "C": Caio Dias Batista, engenheiro civil, carteira n. 3.390-D, diplomado pela Escola Politécnica de São Paulo, que funcionará como responsável pela firma "Servix Elétrica Ltda." com escritório à rua Senador Pompeu ns. 46 e 58.

Mario dos Santos Maia, engenheiro arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes, que funcionará individualmente, com escritório à rua de S. Pedro n. 39, 1.º.

Oswaldo Ary Gomes, engenheiro arquiteto, carteira n. 3.512-D, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes, que funcionará como responsável pela firma "Leonidio Gomes & Cia. Ltda." com escritório à avenida Henrique Valadares ns. 146-8.

Cessação de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data as seguintes penalidades: a) em vista da apresentação para registro dos impostos: Joaquim Pinto Guimarães; b) Seraphim Moutinho Pereira em vista de haver terminado o prazo da penalidade que lhe foi imposta, na forma do artigo 68, I.

Retificação:

Comunicando que, a alteração da razão social de que trata o item 6, do Boletim n. 56 de "A. Oliveira & Pereira Ltda.", para "M. Oliveira & Pereira Ltda." e não como foi publicada.

Penalidade:

Comunicando estar suspenso na forma do art. 70, § 1.º do decreto n. 6.000, o profissional Seraphim Moutinho Pereira.

Gabinete do Diretor do Departamento de Edificações, em 19 de junho de 1942. — Nelson Paiva: Dias Pereira, matrícula n. 32.182.

— Visto. Paulo Pinheiro Guedes, chefe do gabinete.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 347.856-41 — Julieta Paes da Silva. — Indeferido.

N. 231.331-41 — M. Lopes. — Deferido.

N. 336.020-41 — União Espírita Luz e Caridade. — Deferido.

N. 230.369-42 — José Antonio Martins. — Deferido nos termos do art. 166 do decreto n. 6.000.

N. 234.029-42 — P. M. V. H. Rouanet. — Deferido de acordo com a informação.

N. 233.051-42 — Irmandade Santíssimo Sacramento. — Mantenho o despacho.
 N. 323.034-41 — Isaac Manoel da Camara. — Deferido tendo em vista que há compartimentos que dão para rua de vila.
 N. 234.791-42 — Antonio Pinto Coelho. — Reduzo o volume das obras.
 N. 305.455-41 — Maria Rosa Magalhães. — Indeferido tendo em vista a informação.
 N. 229.196-42 — José Maria Meiga. — Reduzo o volume das obras.
 N. 228.735-42 — Alfredo José. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 234.308-42 — Irmandade Espírito Santo Estácio de Sá. — Mantenho o despacho.
 N. 234.618-42 — Joaquim Homem Rocha. — Indeferido. O acréscimo é atingido pelo recuo.
 N. 218.726-42 — Irmandade Santa Catarina. — Indeferido tendo em vista os arts. 166, 167, 168 e 169, decreto n. 6.000.
 N. 234.766-42 — Fonad Safadi. — Mantenho o despacho.
 N. 234.856-42 — Fernando Branco & Cabral. — Deferido em face da natureza do requerido.
 N. 225.163-42 — Anteniza Nunes Pires. — Deferido tendo em vista a informação.
 N. 235.443-42 — Companhia de Cervejaria Brahma. — Indeferido por ser o local sujeito a desapropriação.
 N. 226.635-42 — Iken & Loesch. — Projeto com 3.00 de afastamento do alinhamento pela rua Capitão Felix.
 N. 234.676-42 — Salvador Gimenes Parras. — Indeferido.
 N. 231.286-42 — Alcina D'Alencourt França. — Reduzo a multa a 4.^a parte desde que pague no prazo de 15 dias.
 N. 231.285-42 — Hilda da Silva Oliveira. — Reduzo a multa a 4.^a parte desde que seja paga no prazo de 15 dias.
 N. 231.284-42 — Hilda da Silva Oliveira. — Reduzo a multa a 4.^a parte desde que seja paga no prazo de 15 dias.
 N. 231.288-42 — Luiz da Rocha e Silva. — Reduzo a multa a 4.^a parte desde que seja paga no prazo de 15 dias.
 N. 231.287-42 — Luiz da Rocha e Silva. — Reduzo a multa a 4.^a parte desde que seja paga no prazo de 15 dias.
 N. 231.283-42 — Alina D'Alencourt França. — Reduzo a multa a 4.^a parte desde que seja paga no prazo de 15 dias.
 N. 230.830-42 — Gomes Ferreira & Cia. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 227.280-42 — Oswaldo Ary Gomes. — Deferido de acordo com a informação do 8-ED.
 N. 420.751-40 — Jayme de Souza Praça. — Indeferido.
 N. 223.085-42 — Aloisio de Azevedo. — Deferido de acordo com o § 3.º do art. 32 do decreto n. 6.000.
 N. 227.620-42 — Ary de Almeida e Silva. — Mantenho o despacho.
 N. 231.853-42 — Saback Costa & Cia. — Indeferido porque não foi citado o prazo.
 N. 209.421-42 — Empresa Interstadual de Ônibus. — Deferido tendo em vista a informação.
 N. 223.043-42 — José da Silva Campos. — Deferido tendo em vista a informação.
 N. 402.365-40 — Companhia Telefônica Brasileira. — Deferido nos termos da réplica.
 N. 77.420-39 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Deferido apenas quanto a sala de espera.
 N. 225.089-42 — José Carlos Eisenhammer. — Deferido tendo em vista o parecer de 5 de maio de 1942 desde que as obras não ultrapassem o requerido.
 N. 231.060-42 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções. — Deferido.
 N. 231.955-42 — Venezianas Paramount Ltd. — Indeferido tendo em vista a informação.
 N. 224.642-42 — Paulo Gomes dos Santos. — Indeferido tendo em vista a informação.
 N. 222.517-42 — Manoel de Miranda Bastos. — Mantenho o auto.

N. 223.283-42 — H. A. Oliveira. — Cancele-se o auto n. 55, de 1-DD tendo em vista a informação.
 N. 215.382-42 — Companhia Federal Fundição. — Deferido tendo em vista a informação e a natureza das máquinas.
 N. 221.591-42 — Calçados Moel Ltda. — Deferido tendo em vista a informação.
 N. 230.179-42 — Cartonagem Industrial Ltda. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 230.755-42 — The Sidney Ross. — Deferido em face da informação e da natureza das operatrizes.
 4 — E. D.
 DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO
 Vitruvinas:
 N. 1.370-42. — T. Erdos — 1.º Distrito.
 N. 1.419-42. — João Maria Queiroz — 4.º Distrito.
 N. 233.595-42. — Chana Hecht. — 5.º Distrito.
 N. 1.234-42. — Costa & Braga. — 7.º Distrito.
 N. 1.328-42. — F. Capanema — 9.º Distrito.
 Aprovados.
 Placas:
 N. 1.391-42. — Brito & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 1.425-42. — L. Liscio & Cia. — 1.º Distrito.
 N. 1.423-42. — Sindicato de Indústrias Decorações do Rio de Janeiro. — 1.º Distrito.
 N. 1.358-42. — The Sydney Ross Co. — 1.º Distrito.
 N. 1.355-42. — The Sydney Ross Co. — 2.º Distrito.
 N. 1.356-42. — The Sydney Ross Co. — 2.º Distrito.
 N. 1.360-42. — The Sydney Ross Co. — 2.º Distrito.
 N. 1.357-42. — The Sydney Ross Co. — 4.º Distrito.
 N. 1.353-42. — The Sydney Ross Co. — 5.º Distrito.
 N. 1.354-42. — The Sydney Ross Co. — 7.º Distrito.
 N. 1.352-42. — The Sydney Ross Co. — 9.º Distrito.
 N. 1.361-42. — The Sydney Ross Co. — 9.º Distrito.
 N. 1.362-42. — The Sydney Ross Co. — 9.º Distrito.
 N. 1.359-42. — The Sydney Ross Co. — 10.º Distrito.
 Lelheiros:
 N. 1.422-42. — Casa Leivas — 1.º Distrito.
 N. 225.424-42. — Livraria Vitor Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 1.429-42. — Artur de Souza — 1.º Distrito.
 N. 1.420-42. — Faguinane Mario Ferreira — 1.º Distrito.
 N. 1.426-42. — Jayme Rosenfeld — 1.º Distrito.
 N. 1.430-42. — A Capela Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 1.179-42. — Neon Luz — 3.º Distrito.
 N. 1.428-42. — Augusto Fernandes & Irmao — 3.º Distrito.
 N. 1.382-42. — Emp. de Publicidade Adver Ltda. — 5.º Distrito.
 N. 1.278-42. — Gabriel Mufarrez — 5.º Distrito.
 Aprovados.
 Exigências a satisfazer:
 N. 1.410-42. — Antonio Bastos — 7.º Distrito.
 (Saliência luminosa) — O local não satisfaz a lei.
 N. 1.427-42. — Associação Civil das Servas de Maria do Brasil — 12.º Distrito.
 (2 placas). — Compareça.
 8 — E. D.
 Processos:
 N. 235.741-42. — Carlos Henrique de Oliveira Porto — Compareça para esclarecimentos.
 N. 224.069-42. — Francisco da Costa Nunes. — Compareça.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO DIRETOR

Viação Glória (proc. 402.604). — Deferido.
 Companhia de Carris, Luz e Força (processo 402.101). — Aprovei.
 Companhia de Carris, Luz e Força (processo 402.272). — Aprovei com o prazo de quarenta e cinco dias, empregados tampões para revestimento de pedras portuguesas.
 Companhia de Carris, Luz e Força (processo 402.387). — Aprovei com o prazo de execução de 24 horas.
 Companhia Telefônica Brasileira (processo 402.345). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.
 DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS E BARCAS
 Exigências a cumprir:
 Companhia Cantareira e Viação Fluminense (proc. 402.625). — Compareça com urgência. Intimação n. 52.
 Fica intimada a empresa Viação Cruz de Malta a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 42, para reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cortes de árvores:
 N. 501.440-42 — José Ferreira Moure. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei nú. 2.049-40.
 Registro de lavrador:
 N. 501.550-42 — Norival da Silva Pires. — Prove o pagamento da multa.
 Intimações de extinção de formigueiros:
 N. 501.213-42 — Mem. s/n do 5 P.Q. — Companhia Expansão Territorial. — Proceda-se de acordo.
 Redução de pagamento:
 N. 502.082-42 — Constança Fernandes de Mattos. — Proceda-se de acordo.

BOLETIM N. 85**ATO DO SR. DIRETOR**

Transferência:
 Transferindo do núcleo 086, lote 3, para o núcleo 338, lote 2, o trabalhador padrão 13, Amy Mendes, matrícula 31.330.
 Apresentação:
 Registrando a apresentação na data de 17 do corrente, por término de licença do jardineiro padrão 21, João Fernandes, matrícula número 30.986, conforme mem. n. 748-L., do V.S.A.-P. de 16 deste.
 Acidentes:
 Registrando os seguintes acidentes verificados em serviço na data de 18 do corrente, dos serventuários:
 Antonio Monteiro, trabalhador extranumerário, matrícula n. 5.068, do núcleo 174, lote 2.
 Otílio Alterado, carpinteiro, padrão 23, matrícula n. 30.878, do núcleo 756, lote 8.
 Notificações sobre saueiros:
 Foram notificados da existência de saueiros em terrenos de sua propriedade, de acordo com o artigo 15 do decreto-lei n. 2.049-40, os senhores:
 N. 139 — Luiz da Silva, residente à rua Senhor dos Passos n. 59 — saueiros localizados à rua Curujá n. 59.
 N. 410 — Francisco Teixeira da Cunha, inventariante de Ana Maria de Souza Dias, residente à rua Silva Gomes n. 31, em Cascadura — saueiros localizados à rua Cirne Maia número 90.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 20 de junho de 1942

BOLETIM N. 140**Primeira parte****ATOS DO SR. DIRETOR**

Comunicação:
 Comunicando aos funcionários deste Departamento, que se encontram à disposição dos

mesmos, no Serviço de Correspondência, cópias do edital e das instruções sobre o concurso de monografias de interesse público, instituído pelo D.A.S.P., nos termos do art. 187 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

As inscrições acham-se abertas, a partir de 2 de abril, até as 17 horas do dia 31 de julho do corrente ano.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo senhor chefe do 11-DL, por três dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218 do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, ao trabalhador extra-numerário mensalista, Pedro João de Moura, mat. 12.905, por ato de indisciplina, conforme portaria n. 12 daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos trabalhadores noms. padrão 13, Bento Gonçalves Flores Junior, mat. 16.361, do 9-DL, e Waldemiro Antonio da Costa, mat. 22.384, do 11-DL, por término de licença, conforme mm. ns. 763 e 765, do VSA.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Antonio Soares Pereira de Almeida (prot. 602.912). — Indeferido.

Tribunal de Contas

ATA DA 450.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1942

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLYMPIO DE MELLO

Compareceram os senhores ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamin Reis, Waldemiro Magalhães, Carneiro da Cunha e procuradores — Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 8 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o senhor presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte:

Proc. n. 7.790-42 — O. P.-901, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 49:352:1, a favor de Aydée Mendonça Duarte e outros.

Proc. n. 7.791-42 — O. P.-901, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 18:134\$0, a favor de Francisco Oufolino e outros.

Proc. n. 7.792-42 — O. P.-901, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 195:018\$2, a favor de Hermeto Barreto Lima e outros.

Proc. n. 7.793-42 — O. P.-901, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 71:291\$2, a favor de Zuraide Leite Cerqueira e outros.

Proc. n. 7.794-42 — O. P.-901, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 56:562\$3, a favor de José Agostinho de Lima e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 7.789-42 — O. P.-901, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 127:369\$0, a favor de Tuarpe Leopoldo Gomes e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa na importância de 127:369\$0, excluindo-se o nome e vencimentos do serventário — Nea Jalles de Oliveira Pinto — Matrícula n. 30.015.

Relator: Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n. 6.815-42 — O. P.-1.769, de 29 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 84:335\$0, a favor de Adão Vicfal e outros.

Proc. n. 7.170-42 — O. P.-1.878, de 2 do corrente, da S. G. Viação, de 63:860\$0, a favor de André Ferreira dos Santos e outros.

Proc. n. 7.408-42 — O. P.-1.910, de 4 do corrente, da S. G. Viação, de 22:610\$0, a favor de Benedito Ferreira e outros.

Proc. n. 6.311-42 — O. P.-1.588, de 15 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 53:390\$9, a favor de J. Gomes Puga.

Proc. n. 6.479-42 — O. P.-1.658, de 18 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 27:938\$2, a favor de Pereira Junior & Cia.

Proc. n. 6.483-42 — O. P.-1.662, de 18 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 11:838\$0, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo.

Proc. n. 6.496-42 — O. P.-1.675, de 19 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 57:771\$1, a favor de Santos Martins & Cia.

Proc. n. 6.595-42 — O. P.-1.737, de 21 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 28:112\$5, a favor de M. Ventura & Cia.

Proc. n. 6.779-42 — O. P.-1.785, de 22 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 24:800\$0, a favor de B. Cardoso Soares & Cia. Ltda.

Proc. n. 7.121-42 — O. P.-1.921, de 26 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 21:805\$0, a favor de Gonçalves Saraiva & Cia.

Proc. n. 6.987-42 — O. P.-851, de 30 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 8:000\$0, a favor de Juizo da 3.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública.

Proc. n. 7.270-42 — O. P.-874, de 4 do corrente, da S. G. Administração de 200:000\$0, a favor de Julia Rodrigues Marques Felix e outros.

Proc. n. 3.227-42 — O. P.-839, de 26 de maio de 1942, da S. G. Administração, de ... 18:000\$0, a favor de Maria do Souto Moraes Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 7.511-42 — O. A.-1.431, de 4 do corrente, da S. G. Finanças, de 48:000\$0 a favor de Fernando Boa Nova Lobato.

Proc. n. 7.278-42 — O. A.-396-B, de 27 de maio de 1942, da S. G. Educação de 39:560\$0, a favor de Euclydes Andrade.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Processo n. 7.623-42 — Of. 885, de 4 do corrente, da S. G. Administração, cópia autêntica do processo relativo a retificação de nome de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação.

Proc. n. 6.716-42 — Of. 840, de 27 de maio de 1942, da S. G. Administração, encaminhando cópia autêntica do ofício n. 90-SGL. — O Tribunal ordenou o registro da relação dos extranumerários, admitidos para o período de 16 de junho a 31 de agosto do corrente ano.

Proc. n. 6.634-42 — O. P. 1.702, de 20 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 711\$4, a favor de Casa Lister Ltda. — O Tribunal resolveu recusar o registro da despesa, de acordo com as informações.

Proc. n. 3.833-42 — Of. 752, de 8 de abril de 1942, da S. G. Finanças, levantamento de caução em nome de Nathaniel Rego Macedo. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da fiança, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 6.680-42 — Of. G. Educação, requerimento de Estacas Frauki Limitada, levantamento de caução. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 6.653-42 — Of. 811, de 25 de maio de 1942, da S. G. Administração, aposentadoria de Clodomiro Mello de Oliveira. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:760\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 4:885\$7, no corrente exercício.

Relator, ministro Salles Filho:

Proc. n. 6.255-42 — O. P. 1.532, de 13 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 10:800\$0, a favor de S. A. White Martins.

Proc. n. 6.323-42 — O. P. 1.600, de 15 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 10:600\$1, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Proc. n. 6.484-42 — O. P. 1.663, de 18 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 152:723\$0, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo Ltda.

Proc. n. 6.596-42 — O. P. 1.738, de 21 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 38:359\$0, a favor de M. Ventura & Cia.

Proc. n. 6.785-42 — O. P. 1.791, de 22 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 13:420\$0, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira Sociedade Anônima.

Proc. n. 7.115-42 — O. P. 1.915, de 26 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 21:917\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Proc. n. 6.659-42 — O. P. 825, de 27 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 970:000\$0, a favor de Rocha Miranda, Filhos & Cia. Ltda.

Proc. n. 6.988-42 — O. P. 852, de 30 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 291:200\$0, a favor de Maria de Oliveira Dias de Araújo Lima e outros.

Proc. n. 7.202-42 — O. P. 1.891, de 2 do corrente, da S. G. Viação, de 426:789\$5, a favor de Christiani & Nielsen.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 6.972-42 — O. A. 389-B, de 27 de maio de 1942, da S. G. Educação, de réis 16:212\$1, a favor de Olga Dias. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 6.636-42 — O. P. 1.704, de 20 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 2:113\$0, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — O Tribunal resolveu recusar o registro da despesa, de acordo com as informações.

Proc. n. 7.350-42 — Of. 866, de 2 do corrente, da S. G. Administração, cópia autêntica do processo relativo a retificação de nome. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação.

Proc. n. 6.683-42 — Of. 382-B, de 26 de maio de 1942, da S. G. Educação, transferência de inscrição de propriedade. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da anotação.

Proc. n. 3.853-42 — O. A. 767, de 9 de abril de 1942, da S. G. Finanças, de 9:000\$0, a favor de Pedro Xavier D'Araujo.

O Tribunal resolveu recusar registro à despesa, por não estar comprovada a sua legalidade.

Voto do Sr. ministro relator Salles Filho, no processo n. 3.852-42, ordem de adiantamento a favor de Pedro Xavier D'Araujo, Secretaria Geral de Finanças, por conta da verba 105-3.602:

Examinando este processo verifico que o despacho do Sr. prefeito, autorizando a despesa solicitada, cuja oportunidade e conveniência lhe cabe apreciar, condicionou expressamente o seu processamento, isto é, a forma de pagamento "a obediência as prescrições legais". Tratando-se de despesa a ser efetuada por dotação "Eventual" não cabe evidentemente o registro prévio, não sendo igualmente caso para adiantamento.

Nestas condições, opino para que o processo baixe em diligência, para observância do despacho a que aludo e que assim presumo interpretar fielmente, como também fielmente penso interpretar o final do brilhante parecer da douta Procuradoria desta Tribunal.

Este o meu voto. — Salles Filho, relator.

Proc. n. 6.158-42 — Of. 781, de 19 de maio de 1942, da S. G. Administração, aposentadoria de Henrique Morrot. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 27:030\$0, ordenando o registro da despesa na importância de 20:047\$3, no corrente exercício.

Proc. n. 3.998-42 — Of. 563, de 10 de abril de 1942, da S. G. Administração, aposentadoria de Alberto Monteiro Pinto. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:760\$0 ordenando o registro da despesa, na importância de 4:753\$5, no corrente exercício.

Proc. n. 40-42 — Tomada de contas de Josio Tavares Ferreira de Salles, chefe do 4º Distrito de Arrecadação. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acordão.

Proc. n. 59-42 — Tomada de contas de Edy de La-Cerda, cobrador fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acordão.

Relator — Ministro Benjamin Reis:

Proc. n. 6.968-42 — O. P.-1.876, de 29 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 19:630\$0, a favor de Construções e Transportes Vértis Ltda.

Proc. n. 6.281-42 — O. P.-1.558, de 13 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 13:250\$0, a favor de Virgílio Guimarães & Comp.

Proc. n. 6.324-42 — O.P.-1.601, de 15 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 18:335\$8, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda.

Proc. n. 6.486-42 — O.P.-1.665, de 18 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 28:450\$0, a favor de Soc. Farm. Silva Araujo Ltda.

Proc. n. 6.643-42 — O.P.-1.711, de 20 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 24:375\$0, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp.

Proc. n. 6.597-42 — O.P.-1.739, de 21 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 21:322\$5, a favor de M. Ventura & Comp.

Proc. n. 6.755-42 — O.P.-1.761, de 21 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 15:208\$0, a favor de A. Cardoso & Comp. Ltda.

Proc. n. 6.788-42 — O.P.-1.794, de 22 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 11:421\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Comp.

Proc. n. 7.105-42 — O.P.-1.905, de 26 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 20:161\$6 a favor de Antonini, Rubino Ltda.

Proc. n. 6.669-42 — O.P.-835, de 27 de maio de 1942, da S. G. de Administração, de 1.002:000\$0, a favor do Banco do Brasil.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 6.974-42 — O.A.-392-B, de 27 de maio de 1942, da S. G. de Educação, de 11:890\$5, a favor de Pedro Avelino. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 7.235-42 — Cf. 1.734, de 3 de junho de 1942, da S. do Prefeito, cópia autêntica da distribuição de verbas no. 8. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da distribuição.

Proc. n. 7.341-42 — Of. 867, de 2 do corrente, da S.G. Administração, cópia autêntica do processo de retificação de nome. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação.

Proc. n. 220-42 — Of. 870 de 3 de junho de 1942, da S.G. Saude, comprovação de despesas de 30:000\$0, feito a Luiz de Oliveira. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 4.214-42 — Of. 594 de 15 de abril de 1942, da S.G. Administração, aposentadoria de Antonio Augusto de Souza Mendes. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 38:640\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 30:849\$7, no corrente exercício.

Relator: ministro Valdomiro Magalhães:

Proc. n. 6.542-42 — O.P.-1.721, de 25 de maio de 1942, da S.G. Viacão, de 19:950\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Cia..

Proc. n. 7.401-42 — O.P.-416/B, de 4 do corrente, da S.G. Educação, de 37:672\$7, a favor de Antonio Ribeiro Seabra.

Proc. n. 6.288-42 — O.P.-1.565, de 14 de maio de 1942, da S.G. Saude, de 55:752\$0, a favor de Soc. Farm. Silva Araujo Ltda.

Proc. n. 6.564-42 — O.P.-1.685, de 19 de maio de 1942, da S.G. Saude, de 27:570\$0, a favor de Casa Souza Baptista Ltda..

Proc. n. 6.644-42 — O.P.-1.712, de 20 de maio de 1942, da S.G. Saude, de 28:264\$5, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia..

Proc. n. 6.599-42 — O.P.-1.741, de 21 de maio de 1942, da S.G. Saude, de 10:275\$0, a favor de Pedro Baldassarri & Irmãos.

Proc. n. 6.765-42 — O.P.-1.772, de 22 de maio de 1942, da S.G. Saude, de 15:940\$0, a favor de J. Pinho & Moraes.

Proc. n. 7.059-42 — O.P.-1.865, de 25 de maio de 1942, da S.G. Saude, de 27:258\$0, a favor de The Caloric Company. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 6.975-42 — O.A.-393/B, de 27 de maio de 1942, da S.G. Educação, de 11:890\$5, a favor de Brasilina de Menezes Costa. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 6.425-42 — Of. 807, de 23 de maio de 1942, da S.G. Administração, contrato número 13, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S/A..

Proc. n. 6.804-42 — Of. 397/B, de 28 de maio de 1942, da S.G. Educação, contrato número 19, firmado entre a Prefeitura do Dis-

trito Federal e Instituto Edison. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

Proc. n. 6.989-42 — O.P.-853, de maio de 1942, da S.G. Administração, de 95:000\$0, a favor de Albino Ferreira Coelho Pereira. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, nos termos do voto do Sr. ministro relator, no pressuposto de que por ocasião da lavratura da escritura o desapropriado apresentou a certidão de casamento e a certidão da outorga uxória.

Proc. n. 6.283-42 — O.P.-1.560, de 14 de maio de 1942, da S.G. Saude, de 900\$0, a favor de José da Silva & Cia.. — O Tribunal resolveu recusar o registro da despesa, de acordo com as informações.

Proc. n. 6.678-42 — Of. n. 821, de 27 de maio de 1942, da S.G. Administração, aposentadoria de Antonio da Silva Pombo. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:040\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 3:472\$0, no corrente exercício.

Proc. n. 43-42 — Tomada de contas de Tupy Silveira de Mello, chefe do 3.º Distrito de Arrecadação. O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acordão.

Relator: ministro Carneiro da Cunha:

Proc. n. 6.235-42 — O.P.-1.510, de 12 de maio de 1942, da S.G. Saude, de 14:006\$0, a favor de M. Ventura & Cia..

Proc. n. 6.287-42 — O.P.-1.564, de 14 de maio de 1942, da S.G. Saude, de 18:185\$4, a favor de Pereira Junior & Cia..

Proc. n. 6.450-42 — O.P.-1.629, de 16 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 11:131\$4, a favor de Willmann Xavier & Cia. Limitada.

Processo n. 6.637-42 — O.P. n. 1.705, de 20 de maio de 1942, da S.G. Saude, de 51:805\$0, a favor de J. Pinho & Moraes.

Processo n. 6.591-42 — O.P. n. 1.733, de 21 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 10:778\$2, a favor de M. Ventura & Cia..

Processo n. 6.601-42 — O.P. 1.743, de 21 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 10:360\$0, a favor de Pinho Cesar & Cia. Limitada.

Processo n. 6.649-42 — O.P. n. 1.768, de 22 de maio de 1942 da S. G. Saude de 19:200\$0 a favor de Casa Souza Baptista Limitada.

Processo n. 6.768-42 — O.P. n. 1.774, de 22 de maio de 1942, da S. G. Saude de 15:940\$0 a favor de J. Pinho & Moraes.

Processo n. 7.245-42 — O.P. n. 1.974, de 27 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 13:297\$0, a favor de Ferreira Filho & Cia.

Processo n. 7.482-42 — O.P. n. 2.124, de 30 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 76:556\$0, a favor de Diversos.

Processo n. 6.990-42 — O.P. 854 de 30 de maio de 1942, da S. G. Administração de 21:150\$0, a favor de Juizo da 1.ª Vara da Fazenda Pública.

Processo n. 7.279-42 — O.P. n. 403-B, de 1 do corrente, da S. G. Educação, de 121:699\$3, a favor de Motla Vianna & Cia. Limitada.

Processo n. 3.843-42 — 534, de 8 de abril de 1942, da S. G. Administração, de 346:000\$0, a favor de Maria da Soledade Ribeiro Placido.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 6.976-42 — O.A. — 394-B, de 27 de maio de 1942, da S. G. Educação, de 16:696\$7, a favor de Noemi Bica Gouvêa de Azevedo. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Processo n. 7.236-42 — Of. n. 1.735, de 3 do corrente, da S. do Prefeito, cópia autêntica da distribuição de verbas n. 9. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da distribuição.

Processo n. 6.679-42 — S. G. Educação, requerimento de Lauro Coelho, referente a levantamento de fiança. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 221-42 — Of. 1.138, de 4 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas do adiantamento de 2:500\$0, feito a Armando Carlos da Silva. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Processo n. 55-42 — Tomada de Contas de Mucio de Assis Tavares, Oficial de Fiscalização. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acordão.

Processo n. 6.814-42 — Of. 1.768 de 29 de maio de 1942, da S. G. Viacão, contrato n. 77, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Jorge Moisy França. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

— Nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — F. B. Monteiro Autran, secretário. — Olympio de Mello, presidente.

Parecer dado ao processo n. 3.853-42:

PARECER N. 8

1. A lei do atual orçamento da Prefeitura dá-lhe recursos para atender o pagamento de custas e percentagens a serventuários do Foro — Verba 509-3.250. Não prevenindo a hipótese em causa, possivelmente por isto a ordem do adiantamento processou-se à conta de "Eventuais".

2. A providência sugerida pelo Sr. secretário geral de Finanças ao Sr. Prefeito é clara nos seus objetivos. Embora, por um lado, seja certo que tantos os três juizes efetivos da Fazenda Pública do Distrito Federal como os demais titulares das Varas Cíveis e Penais tenham encargos que "não se limitam, no exercício de suas funções de magistrados à simples leitura e estudo do processo judiciais que lhe são afetos", pois que todos eles descem "por vezes a minúcias de fatos que só podem ser conhecidos através o exame direto e pessoal dos objetos e coisas sobre que versam demandas e litígios", por outro lado, não se tem a menor dúvida de que os três titulares acima aludidos, decidindo sobre matéria em que é parte a Prefeitura, se acham agora com os seus afazeres bastante acrescidos em virtude das desapropriações determinadas pelo Sr. Prefeito para execução legal do plano de remodelação da cidade. Compreende-se que a Prefeitura, interessada nas desapropriações aforadas e nas diligências por ela promovidas, tenha todo o empenho em não dilatar-las, diligências que os juizes devem presidir, orientar e para as quais nem sempre dispõem do tempo imaginado e calculado pela Administração. Daí, a sugestão para que se forneça "a cada um dos juizes titulares efetivos das três Varas da Fazenda Pública um abono mensal de um conto de réis, a partir do ano presente, afim de atenderem a encargos de locomoção e de expediente, decorrentes do exame ou vistoria pessoal ou local de detalhes e fatos de que dão notícia nem sempre clara, precisa, os autos de ações de interesse do Distrito Federal", correndo a despesa pela dotação *eventuais*, da Secretaria Geral de Finanças.

3. O prefeito autorizou a despesa, mas só quanto aos juizes titulares efetivos. "obedecidas as prescrições legais". Adotado o regime de adiantamento, a partir deste ano, a entrega das importâncias atribuídas será feita ao diretor do Departamento do Contencioso Fiscal.

4. Antes do mais, vejamos os termos da *obediência às prescrições legais*. O decreto-lei n. 2.035, de 27-2-40, dispondo sobre a organização da Justiça do Distrito Federal, determina no seu art. 254:

"Os vencimentos das autoridades judiciárias, órgãos do Ministério Público, serventuários e funcionários serão só constantes das leis especiais vigentes.

Parágrafo único. A remuneração devida aos magistrados é irredutível, comportando, todavia, os descontos previstos em lei e a incidência de impostos". (Constituição, art. 91, letra c).

A seguir, no seu art. 255, declara:

"As custas das autoridades judiciárias e do Ministério Público são pagas em selo nos autos pelos atos que praticarem ou

a que assistirem, não podendo ser cobradas mais de uma vez nos recursos interpostos com idêntico fundamento de um mesmo despacho ou sentença, ainda que funcione diferentes órgãos do Ministério Público".

Parágrafo único. Serão, todavia, pagas em dinheiro as custas relativas aos atos ou diligências praticadas fora da sede dos juizes".

Esses vencimentos, na conformidade do estabelecido pelo art. 259, são pagos mensalmente, no Tesouro Nacional:

I — às autoridades judiciárias aos serventes e funcionários, mediante folha remetida pelo presidente do Tribunal de Apelação;

II — aos órgãos do Ministério Público e funcionários da Secretaria da Procuradoria Geral, mediante folha remetida pelo procurador geral;

III — aos funcionários do Juízo de Menores e do Juri, mediante folha organizada pelo Juiz da Vara".

Pelo art. 260:

"Serão consideradas subsidiárias as disposições do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, relativas a vencimentos, substituições, comissões, descontos e licenças no que não colidirem com a presente lei, aplicando-se todos os dispositivos relativos a licenças para tratamento de saúde, própria ou de pessoa da família, para cuidar de interesses particulares ou em virtude de acidente e de moléstia incurável ou contagiosa, bem como o art. 186 do referido decreto-lei".

Esse decreto-lei 1.713 é o que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

No seu art. 103 estabelece:

"Além do vencimento ou remuneração do cargo e das vantagens previstas neste Estatuto, o funcionário não poderá receber nenhuma outra vantagem, a qualquer título.

§ 1.º O pagamento de qualquer vantagem depende do parecer do serviço de pessoal respectivo, que opinara sobre a legalidade e conveniência da despesa.

§ 2.º Ao registro da despesa procederá, sempre, a publicação da folha de pagamento ao órgão oficial.

§ 3.º Nenhuma importância será paga ao funcionário, se não houver dotação orçamentária própria;

E nos seus arts. 107 e 108 distingue o vencimento de remuneração, acrescentando em seu art. 121:

"A gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais e pela execução de trabalhos de natureza especial, com riscos da vida ou da saúde será determinada em lei".

E no seu art. 127, assim preceitua:

"Nenhuma gratificação poderá ser paga sem prévio empenho da despesa, pelo serviço do pessoal respectivo".

§ 1.º É vedado empenhar despesa para pagamento de gratificação por serviço extraordinário, com o objetivo de remunerar outros serviços ou encargos, ou ainda, importância superior à correspondente ao período de trabalho realmente prestado, embora o empenho comporte a despesa".

§ 2.º O funcionário que receber importância relativa a serviço que não prestou será obrigado a restituí-la de uma só vez, ficando ainda sujeito à punição disciplinar."

Pelo decreto-lei n. 2.506, de 20-8-40, instituiu-se o atual Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal. Em seu art. 4.º, letra f, admite a despesa de condução. E no seu art. 26 esclarece:

"As custas dos atos judiciais, requeridos pelos órgãos do Ministério Público, re-

presentantes da Fazenda Pública, inventariantes, liquidantes, depositários, testamenteiros e tutores judiciais, representantes da Assistência Judiciária, e, nos processos de acidentes de trabalho, pela vítima ou parte beneficiária, serão pagas afinal pelo vencido.

Parágrafo único. Serão pagas pelo autor, quando determinadas, *ex-officio*, pelo juiz, as despesas relativas a perícias e a custas referentes a atos processuais."

Não sendo arbitrário nem improvisado o sistema, o Regimento prescreve no seu art. 72:

"As custas dos Juizes, computadas de acordo com a tabela I deste Regimento, serão pagas em selos, salvo as dos atos realizados fora da sede do Juízo, as quais serão pagas em espécie."

O decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, criou o Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal.

Os artigos de indagação são estes:

"Art. 102. Além do vencimento ou remuneração do cargo, o funcionário só poderá ter os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 107. Remuneração é a retribuição paga ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente a dois terços do padrão de vencimento e mais quotas ou percentagens que, por lei, lhe tenham sido atribuídas.

Art. 119. Poderá ser concedida gratificação ao funcionário:

I — Pelo exercício em determinadas zonas ou locais;

II — Pela execução de trabalho de natureza especial, com risco da vida ou da saúde;

III — Pela prestação de serviço extraordinário;

IV — Pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico;

V — A título de representação, quando em serviço ou estando fora do Distrito Federal, ou quando designado pelo Prefeito para fazer parte de órgão legal de deliberação coletiva ou para função de sua confiança;

VI — A título de comissão de cobrança e determinada por lei."

Sob o amparo de nenhum deles seria possível colocar o registro de ordem de adiantamento, o que se evidencia de seus próprios textos.

5. Ao que se nos afigura, legalmente, o Sr. Prefeito não está impedido de facilitar aos referidos juizes o auxílio de que carecem, concedendo-o para maior facilidade e andamento mais rápido das diligências fora da sede que os mesmos tenham de presidir, orientar e decidir, no interesse da própria Administração. Ele é quem sabe e diz da oportunidade e conveniência desse auxílio. A Prefeitura é parte. Quando lhe acontece decair de sentença, paga as custas, inclusive a que resulta de condução para diligências em zonas afastadas. É certo que nos processos de desapropriação por utilidade pública, ela não perde as ações que ajuíza. Mas nada o impede de possibilitar aos magistrados, quando necessária, essa condução para um serviço de lei e de natureza urgente, no qual é público e notório que ela põe todo o seu empenho. A questão é ver como serão obedecidas as prescrições legais a que o Sr. Prefeito condiciona o auxílio, de vez que o abono se tornou fixo, num prazo regularmente estabelecido e uma despesa eventual é sempre uma despesa que não foi prevista, muito menos fixada pela lei orçamentária.

Não era outra a sistemática da velha legislação orçamentária da União:

"Consideram-se despesas de caráter permanente todas aquelas que se prolonguem por mais de seis meses consecutivos, ou por mais de nove meses interpolados." (Artigo 94 da lei n. 2.042, de 3 de janeiro de 1941.);

"as despesas de caráter permanente não poderão ser computadas à verba Eventuais dos diversos Ministérios." (Art. 21 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903.)

6. Assim examinado o assunto, objeto da audiência solicitada a esta Procuradoria, em sessão de 29 de maio último, respondemos negativamente à pergunta formulada. Em nosso parecer, tendo o Egrégio Tribunal em atenção o disposto no art. 56 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, somos pela conversão do julgamento em diligência, afim de que a ordem de adiantamento, emanada de autoridade competente, se processe de maneira a não torná-la passível de dúvidas, restrições ou eivada de irregularidades.

Procuradoria, 5 de junho de 1942. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

Expediente despachado no dia 17 de junho de 1942

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

O.P.-1.516, de 13 de maio de 1942, na importância de 60\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 705-300 — Empenho n. 4. — Registe-se.

O.P.-1.774, de 29 de maio de 1942, na importância de 363\$0, a favor de Claudio José de Queiroz, por conta da Verba 107-3.103 — Empenho n. 17. — Registe-se.

O.P.-1.821, de 29 de maio de 1942, na importância de 752\$7, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 250. — Registe-se.

O.P.-1.822, de 29 de maio de 1942, na importância de 2.233\$8, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 268. — Registe-se.

O.P.-1.825, de 29 de maio de 1942, na importância de 3.035\$0, a favor de C. N. Martins & Comp. Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 172. — Registe-se.

O.P.-1.844, de 29 de maio de 1942, na importância de 1.000\$0, a favor de Luiz F. Braga & Filhos, por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 204. — Registe-se.

O.P.-1.846, de 29 de maio de 1942, na importância de 225\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 229. — Registe-se.

O.P.-1.847, de 29 de maio de 1942, na importância de 1.071\$4, a favor de Mesbla S. A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenhos ns. 261 e 263. — Registe-se.

O.P.-1.848, de 29 de maio de 1942, na importância de 864\$0, a favor de Mesbla S. A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 255. — Registe-se.

O.P.-1.849, de 29 de maio de 1942, na importância de 1.790\$0, a favor de Lopes & Rebelo, por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 213. — Registe-se.

O.P.-1.850, de 29 de maio de 1942, na importância de 719\$9, a favor de Mesbla S.A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenhos ns. 277, 281, 282 e 291. — Registe-se.

O.P.-1.852, de 29 de maio de 1942, na importância de 312\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 232. — Registe-se.

O.P.-1.872, de 29 de maio de 1942, na importância de 460\$0, a favor de Armando Coelho & Comp. Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 241. — Registe-se.

O.P.-1.873, de 29 de maio de 1942, na importância de 1.263\$2, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 225. — Registe-se.

O.P.-1.899, de 2 de junho de 1942, na importância de 413\$8, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 248. — Registe-se.

O.P.-1.900, de 2 de junho de 1942, na importância de 448\$9, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 245. — Registe-se.

O.P.-1.901, de 2 de junho de 1942, na importância de 387\$2, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 244. — Registe-se.

O.P.-1.903, de 2 de junho de 1942, na importância de 1.009\$0, a favor de Acessórios P/Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 206. — Registe-se.

O.P.-1.908, de 2 de junho de 1942, na importância de 2:773\$2, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenhos ns. 299, 300, 301, 302 e 305. — Registe-se.

O.P.-1.910, de 2 de junho de 1942, na importância de 909\$4, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 122. — Registe-se.

O.P.-1.913, de 2 de junho de 1942, na importância de 586\$7, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 223. — Registe-se.

Secretaria do prefeito:

O.P.-1.808, de 10 de junho de 1942, na importância de 381\$0, a favor de Deonysio Weisz & Comp., por conta da Verba 202-2.240 — Empenho n. 15. — Registe-se.

O.P.-1.809, de 10 de junho de 1942, na importância de 750\$0 a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 202-2.240 — Empenho n. 14. — Registe-se.

O.P.-1.810 de 10 de junho de 1942, na importância de 390\$0 a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 202-2.240 — Empenho n. 13. — Registe-se.

O.P.-1.811, de 10 de junho de 1942, na importância de 776\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 202-2.240 — Empenho n. 11. — Registe-se.

O.P.-1.812, de 10 de junho de 1942, na importância de 769\$9, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 202-2.240 — Empenho n. 9. — Registe-se.

O.P.-1.813, de 10 de junho de 1942, na importância de 2:135\$0, a favor de Villas Boas & Comp., por conta da Verba 202-2.240 — Empenho n. 8. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P. 491-CC de 3 de junho de 1942, na importância de 440\$0 a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 407-200. — Empenho n. 948. — Registe-se.

O.P. 492-CC de 3 de junho de 1942, na importância de 288\$0, a favor de P. Kastrup & Cia., por conta da Verba 407-200 — Empenho n. 949. — Registe-se.

O.P. 494-CC de 4 de junho de 1942, na importância de 53\$1, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 407-2.240 — Empenho n. 159. — Registe-se.

O.P. 496-CC de 4 de junho de 1942, na importância de 3:000\$0, a favor de Guido Saverio por conta da Verba 411-2.170 — Empenho n. 134. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O.P. 712 de 31 de março de 1942, na importância de 69\$7, a favor de Mario Mazzei Rosa, por conta da Verba 303-3.550. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

O.P. 296 de 5 de fevereiro de 1942, na importância de 2:160\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 53-23 — Empenho n. 642. — Registe-se.

O.P. 1.554 de 13 de maio de 1942, na importância de 744\$0, a favor de Companhia Química Merck Brasil S. A., por conta da Verba 609-2.260 — Empenhos ns. 2.314 e 2.810. — Registe-se.

O.P. 1.622 de 16 de maio de 1942, na importância de 36\$0, a favor de S. Brum & Companhia por conta da Verba 607-2.270 — Empenho n. 1.843. — Registe-se.

O.P. 1.637 de 18 de maio de 1942, na importância de 3:277\$8, a favor de A. Ramada & Companhia Limitada por conta da Verba 607-2.170 — Empenhos ns. 2.639, 2.644 e 2.650. — Registe-se.

O.P. 1.639 de 18 de maio de 1942, na importância de 153\$6, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda. por conta da Verba 609-2.210 — Emp. n. 2.949. — Registe-se.

O.P. 1.656 de 18 de maio de 1942, na importância de 7:650\$0, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 607-2.230 — Empenho n. 2.757. — Registe-se.

O.P. 1.647 de 18 de maio de 1942, na importância de 456\$0, a favor de Companhia Química Ródia Brasileira S. A. por conta da Verba 609-2.260 — Empenho n. 2.313. — Registe-se.

O.P. 1.653 de 18 de maio de 1942, na importância de 2:989\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da Verba 609-2.210 — Empenho n. 2.936. — Registe-se.

O.P. 1.654 de 18 de maio de 1942, na importância de 9:162\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da Verba 607-2.250 — Empenhos ns. 2.542, 2.287, 2.543 e 2.289. — Registe-se.

O.P. 1.688 de 19 de maio de 1942, na importância de 8:18\$0, a favor de Companhia Química Ródia Brasileira S. A. por conta da Verba 609-2.260 — Empenho n. 2.801. — Registe-se.

O.P. 1.693 de 19 de maio de 1942, na importância de 9:988\$9, a favor de G. Barros Viegas & Companhia por conta da Verba 609-2.280 — Empenhos ns. 2.552, 2.553, 2.554, e 2.820. — Registe-se.

O.P. 1.696 de 19 de maio de 1942, na importância de 332\$4, a favor de Gonçalves Saraiva & Cia., por conta da Verba 609-2.230 — Empenho n. 2.772. — Registe-se.

O.P. 1.725 de 21 de maio de 1942, na importância de 2:075\$6, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 609-2.280 — Empenhos ns. 2.321, 2.323, 2.403, 2.417, 2.468, 2.544, 2.547, 2.815 e 2.816. — Registe-se.

O.P. 1.730 de 21 de maio de 1942, na importância de 112\$0, a favor de Lutz Ferrando & Cia., por conta da Verba 607-2.270 — Empenho n. 59. — Registe-se.

O.P. 1.742 de 21 de maio de 1942, na importância de 3:600\$0, a favor de Pedro Baldassari & Irmãos por conta da Verba 609-2.260 — Empenho n. 2.836. — Registe-se.

O.P. 1.744 de 21 de maio de 1942, na importância de 2:822\$1, a favor de Pinho Cesar & Cia. Ltda., por conta da Verba 609-2.280 — Empenhos ns. 2.469, 2.546 e 2.817. — Registe-se.

O.P. 1.719 de 20 de maio de 1942, na importância de 280\$0, a favor de Jorge Pereira Cia. Ltda., por conta da Verba 609-2.230 — Empenho n. 2.244. — Registe-se.

O.P. 1.995 de 27 de maio de 1942, na importância de 1:305\$2, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 610-2.280 — Emps. ns. 2.423, 2.507 e 2.508. — Registe-se.

O.P. 2.121 de 30 de maio de 1942, na importância de 2:702\$9, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 607-300 — Empenhos ns. 9.055, 13.803, 13.830, 13.850, 13.855, 13.863 e 6.553. — Registe-se.

O.P. 2.178 de 2 de junho de 1942, na importância de 670\$0, a favor de Casa Lohner S. A. Médico Técnica, por conta da Verba 601-200 — Emp. 15.214. — Registe-se.

O.P. 2.179 de 2 de junho de 1942, na importância de 245\$0, a favor de Rubem Teixeira por conta da Verba 607-300 — Empenho n. 15.283. — Registe-se.

Tribunal de Contas:

O.P. 67 de 4 de junho de 1942, na importância de 608\$9, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 108-280 — Empenho n. 1. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente de 19 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 3.298-42 — Eduardo de Castro Menezes. — Cobre-se o débito de 797\$5, em sua maior parte decorrente da execução do decreto número 1.944, de 30 de dezembro de 1939, em prestações de 77\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.191-42 — José de Souza Braga. — Cobre-se o débito de 770\$1, proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.095-42 — Lucio Leal. — Cobre-se o débito de 39\$6, apurado nas contas de "aluguel" e "empréstimo a longo prazo", em duas prestações de 19\$8.

N. 3.289-42 — Luiz Dias Corrêa. — Cobre-se o débito de 17\$4, apurado com a recisão da conta corrente, em "empréstimo rápido", no mês de julho próximo.

N. 3.263-42 — Maria Gisela Pacheco Ramalho. — Cobre-se o débito de 3\$3, apurado com a atualização da conta corrente, no mês de junho vindouro.

N. 5.291-42 — Mario Cunha. — Cobre-se a dívida de 59\$2, apurada com a revisão da conta corrente, em "contribuição", em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.467-41 — Marina de Araujo Vianna. — Cobre-se o débito de 9\$9, apurado com a atualização da conta corrente, no mês de julho próximo vindouro.

N. 4.326-42 — Elvira Lobo. — Cobre-se o débito de 624\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.814-42 — Laura Cassiano de Oliveira Pereira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 351\$9.

N. 6.923-42 — Amelia Lepenne do Valle Sant'Anna. — Deferido. Restitua-se a quantia de 114\$0.

N. 6.633-42 — Altamiro da Fonseca Meirelles. — Deferido. Restitua-se a quantia de 393\$9.

N. 6.840-42 — Rufina Vaz Carvalho dos Santos. — Restitua-se a quantia de 291\$9.

N. 5.253-42 — Mario Lopes de Barros. — Restitua-se a quantia de 125\$8, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.683-42 — Manoel Francisco Corrêa. — Deferido, nos termos da letra a do art. 60, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Com o casamento da pensionista Maria do Nascimento Corrêa, verificado a 31 de janeiro do corrente ano, reverte a quota da pensão instituída pelo ex-contribuinte Manoel Francisco Corrêa e à mesma atribuída, para suas filhas Lucília e Irene, também pensionistas. Assine as apostilas de reversão.

N. 6.746-42 — Augusto Ramos de Freitas. — Restitua-se a quantia de 572\$4, crédito apurado com a revisão da c/c.

N. 4.987-42 — Maria Luiza Hussak. — Cobre-se o débito de 58\$8, apurado com a revisão da conta corrente, em "contribuição", em três prestações de 19\$6.

N. 6.469-42 — Engracia Fructuoso. — Deferido. Havendo contraído matrimônio, a 28 de maio último, a pensionista Engracia, filha do ex-contribuinte Engracio Fructuoso, reverte a quota à mesma atribuída, para seus irmãos: Eduardo e Maria da Gloria, ainda pensionistas, consoante dispõe a letra b do art. 60, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assine as apostilas de reversão.

N. 6.677-42 — Angelica Almeida do Amaral. — Restitua-se a quantia de 95\$3, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.675-42 — Olavo Gonçalves de Lima. — Restitua-se a quantia de 273\$2, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 7.011-42 — Oswaldo Luiz da Silva Peixoto. — Restitua-se a quantia de 23\$0, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 7.001-42 — Anna de Oliveira Mattos. — Restitua-se a quantia de 22\$2, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.687-42 — Manoel Claudio da Motta Maia. — Restitua-se a quantia de 90\$8, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 6.946-42 — Waldomira Caparica do Valle. — Restitua-se a quantia de 157\$0, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.977-42 — Flavio Gomes Tavora. — Restitua-se a quantia de 42\$2, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 4.756-42 — Antonio Batalha da Silva — Darcy Batalha do Espírito Santo e suas irmãs Dalva e Maria, processo em nome de Antonio Batalha da Silva, n. 4.756-42. — Tendo em vista a qualidade do requerente — filho do de cujus e a declaração de fls., firmada por suas irmãs, torna-se desnecessária a pretendida prestação de contas da importância recebida a título de auxílio para fu-

neral. Indefiro o pedido de restituição da certidão de óbito do ex-contribuinte, visto como dito documento constitue parte integrante do presente processo.

N. 6.867-42 — Alvaro José Mathias. — Fica sem efeito o edital desta Diretoria, datado de 3 de junho em curso, relativo ao cancelamento da fiança do prédio n. 6 da Praça Benfica (próprio nacional), locado ao contribuinte Alvaro José Mathias, à vista do que consta do presente processo, inclusive a comunicação do Exmo. Sr. Dr. testamentário e inventariante judicial, concernente ao pagamento dos vencimentos de 1940 e 1941.

N. 6.199-42 — Joaquim Corrêa de Sá. — Deferido. Havendo contraído núpcias, a 11 de abril do corrente ano, a pensionista Neuza, filha do ex-contribuinte Joaquim Corrêa de Sá, reverte a quota à mesma atribuída, para sua progenitora, D. Iracema Thompson Corrêa de Sá, nos termos da letra e do art. 60, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei a apostila de reversão.

N. 3.415-42 — Zilda Gonçalves da Rocha. — Cobre-se o débito de 53\$4, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.990-42 — Maria José de Araújo Linhares. — Restitua-se a quantia de 47\$6, saldo credor apurado com a revisão da c-c.

N. 4.088-42 — Pedro Salvador da Cruz. — Cobre-se o débito de 219\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.941-42 — Manoel Gaspar de Abreu. — Restitua-se a quantia de 125\$7 crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 347-42 — Henrique Domingues da Silva. — Cobre-se o débito de 903\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 84\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.738-42 — Anna Jurema de Castro Brasil Fonseca. — Cobre-se a dívida de 13\$5, apurada com a atualização da c-c, em julho vindouro.

N. 6.982-42 — Amelia Moutinho Antunes de Oliveira. — Cobre-se o débito de 27\$1, apurado nas contas de "contribuição" e "empréstimos a longo prazo", em julho próximo futuro.

N. 24.425-41 — Carlos Martins Gonçalves Pena. — Cobre-se o débito de 208\$1, resultante do cancelamento do desconto correspondente ao mês de abril de 1941, em duas prestações, uma de 104\$0, e a outra de 104\$1.

N. 4.865-42 — Edmundo José Ribeiro. — Cobre-se o débito de 193\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.448-42 — Victoria Alves Pereira. — Cobre-se o débito de 2\$5, apurado com a atualização da conta corrente, no mês de julho vindouro.

N. 6.648-42 — Sylvia Magdalena Stradler Brand. — Cobre-se o débito de 7\$7, apurado com a atualização da conta corrente, no mês de julho próximo vindouro.

N. 4.970-42 — Mario Queiroz Rodrigues. — Restitua-se a quantia de 183\$3, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.933-42 — Maria Dantas Brandão. — Restitua-se a quantia de 54\$1, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.190-42 — Joaquim Balbino. — Deferido. Havendo falecido a 23 de abril do corrente ano, a pensionista Edith, filha do ex-contribuinte Joaquim Balbino, reverte à quota à mesma atribuída, para sua irmã Helena ainda pensionista, nos termos da letra b do art. 60 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 3.305-42 — Semiramis de Souza Mello. — Cobre-se o débito de 732\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em dez prestações de 73\$2.

N. 5.207-42 — Antonio Baptista Ramos. — Deferido, nos termos do n. 3 do art. 47 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. — Assim, inscreva-se como pensionista, na qualidade de viúva do ex-contribuinte Antonio Baptista Ramos, falecido a 7 de maio último, D. Joanna Baptista Ramos, a vista do que consta do pro-

cessado. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o débito de 35\$0, apurado com o encerramento da conta corrente do "de cujus", devendo a viúva manifestar-se no que concerne à aplicação do auxílio para funeral recebido pelo Sr. Rodovaldo dos Santos Pimentel. Assinei o título de pensionista, para os devidos fins.

N. 1.555-42 — José Marques de Abreu. — Queira apresentar os documentos que protestou anexar ao presente processo, dentro do prazo de dez dias contados desta data, para serem examinados e assim atualizada definitivamente a sua conta corrente.

N. 7.161-42 — Zulmira Severo Maisonette. — Restitua-se a quantia de 210\$0, crédito apurado em maio último.

N. 7.126-42 — Nadir de Oliveira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 458\$0.

N. 5.887-42 — Joventino Martins de Castro. — Deferido. Pague-se à Caixa de Socorros dos Operários Municipais, a quantia de 32\$0, descontado pelo requerente no período de janeiro de 1941 a abril último.

N. 6.845-42 — Orlandina Freire de Santa Anna. — Deferido. Autorizo a inscrição da requerente como contribuinte facultativo, bem como o desconto em folha de pagamento.

N. 4.637-42 — Claudionor de Figueiredo. — Deferido. Cancele-se a fiança relativa ao prédio da rua Alice de Freitas n. 189 — Casa II, a partir de 28 de abril transato, de acordo com o edital de 17 de maio último.

N. 3.905-42 — Serviços Hollerith S.A. — Pague-se.

N. 6.433-42 — Alfredo José Soares. — Restitua-se a quantia de 107\$4, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 4.824-42 — Salvador Mudado. — Cobre-se o débito de 193\$2, apurado nas contas de "jóia" e "contribuição", em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.508-42 — Augusto Leite Vercelloses. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 175\$0, crédito apurado com a revisão da c-c.

N. 6.439-42 — Luiz da Cunha Machado. — Restitua-se o saldo credor de 22\$8, apurado com a atualização da conta corrente.

N. 6.673-42 — Zilpa de Oliveira. — Restitua-se a quantia de 99\$8, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 6.440-42 — Dionisio Bento da Silva. — Restitua-se a quantia de 83\$6, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 7.196-42 — Percy Feijó. — Provada a idade, restitua-se a quantia de 131\$3.

N. 7.242-42 — Santos Seabra e Cia. — Pague-se.

N. 6.733-42 — Paulino Alves da Trindade. — Deferido. Assinei apostila retificando para Paulino Alves da Trindade, o nome do proprietário do prédio sito à rua João Barbalho número 150, à vista da documentação apresentada.

N. 7.281-42 — Aracy de Oliveira Pinto. — Restitua-se a quantia de 365\$6.

N. 6.547-42 — Maria Magdalena Feijó Prado. — Deferido. Restitua-se a quantia de 330\$0.

N. 6.868-42. — Alvaro Porto Carrero. — Deferido, a partir de 1 de julho vindouro, a vista da concordância por parte do locador.

— Assinei a apostila retificando para 610\$0 e mais 40\$0 de taxas o aluguel do prédio da rua Conde de Bonfim n. 223, casa XII.

N. 6.727-42. — Celia da Silva Nunes Vilhena. — Deferido. Assinei apostilas retificando para Celia da Silva Nunes Vilhena, o nome do proprietário dos prédios da rua Laura Telles ns. 19 e 29, bem como a denominação do logradouro em que está situado este último imóvel, que figurava como sendo rua Muriaé, tendo em vista o que consta do presente processo.

DESPACHOS DO SR. SUB SECRETARIO

Processo n. 9.869-42. — Americo Carneiro. — Deferido de acordo com as informações e em face das certidões juntas.

DESPACHOS DO SR. SUBSECRETARIO

Processos:

N. 6.778-42 — João Honorio de Souza. — Carolina de Azevedo Souza. — Queira comparecer ao meu gabinete.

N. 6.362-42. — Alfredo Gomes de Azevedo. — Alvaro Campos. — Queira comparecer ao meu gabinete para tratar de assunto de seu interesse.

Secção de Expediente e Controle

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Ubaldo de Oliveira Soares, mat. 582 (processo n. 3.271-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle munido do título de promoção ao cargo de 2.º oficial da antiga Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito.

José Fernandes Roxo, mat. 8.907 (processo n. 3.375-42). — Queira comparecer para tomar conhecimento da conta corrente cujo levantamento pleiteou pronunciando-se acerca da sua exatidão.

Aleina Leilah Guaraná, mat. 4.446 (processo n. 5.620-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle até 10-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 1:196\$3, apurada com a revisão da sua conta corrente.

Leonor Gomes Abreu, mat. 19.949 (processo n. 6.233-42). — Queira comparecer para conhecer da informação prestada acerca da respectiva conta corrente.

Antonio dos Santos, mat. 6.615 (processo n. 6.379-42). — Queira conhecer do que se informa acerca do requerido.

Santiago Monteiro Villalba, mat. 397 (processo n. 6.513-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 10-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 67\$8, apurada com a revisão da sua conta corrente.

Guilherme Leal dos Santos, mat. 2.427 (processo n. 6.564-42). — Como requer; fica cancelada a partir de julho de 1942, a consignação de 2\$5, a que estava sujeito em favor da Caixa Beneficente da Limpeza Pública (Código 32).

Ndemia Campos, mat. 41.186 (proc. número 6.572-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 10-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 586\$8, apurada em sua conta corrente.

Bento Carneiro da Silva, mat. 283 (processo n. 6.650-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 10-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 224\$8, apurada com a revisão da sua conta corrente.

Secção de Pensões e Aluguéis

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 5.863-42 — Herdeiros de Anna Veiga Monteiro: apresentem atestado regulamentar.

N. 7.145-42. — Antonio Soares da Costa: Queira comparecer, para pagamento dos selos.

Expediente do dia 20 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 6.971-42 — Rubem Procoro de Almeida Grillo. — Restitua-se a quantia de 12\$9, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 3.672-42 — Carlos Teixeira. — Restitua-se a quantia de 27\$1, saldo credor apurado com a atualização da conta corrente.

N. 7.058-42 — Manoel Barbosa dos Santos. — Restitua-se a quantia de 38\$1, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 23.305-42 — Clara Dias dos Passos. — Cobre-se o débito de 1:039\$2, apurado nas contas de jóia, e contribuição, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 4.859-42 — José Antonio da Silva. — 2.º — Cobre-se o débito de 557\$3, proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.807-42 — Hugo Araripe Pestana de Aguiar. — Cobre-se o débito de 390\$0, apurado com o levantamento da conta corrente,

em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.689-42 — Octavio de Souza Ferreira. — Cobre-se o débito de 4\$7, apurado com a revisão da conta corrente, no mês de julho vindouro.

N. 5.977-42 — Belmiro Augusto Gonçalves. — Restitua-se o crédito de 184\$3, apurado com a atualização da conta corrente.

N. 2.647-42 — Noemia Soares Pinheiro. — Restitua-se o crédito de 154\$8, apurado com a atualização da conta corrente.

N. 23.814-41 — Maria Helena Figueiredo. — Restitua-se a quantia de 254\$8, saldo credor apurado com a atualização da conta corrente.

N. 2.632-42 — Maria Adelia de Affonseca Alves de Souza. — Restitua-se a quantia de 159\$0, apurado com a atualização da conta corrente.

N. 6.750-42 — Alberto Woolff Teixeira. — Restitua-se o crédito de 107\$0, apurado com a atualização da conta corrente.

N. 6.766-42 — Maria Carneiro Odonne. — Restitua-se o crédito de 34\$8, apurado com a atualização da conta corrente.

N. 6.740-42 — Euzebia Santiago Mascarenhas. — Restitua-se o crédito de 101\$7, apurado com a atualização da conta corrente.

N. 6.166-42 — Odilon Pires Araújo. — Restitua-se o crédito apurado com a revisão da conta corrente, na importância de réis 176\$5.

N. 4.890-42 — Analia Araujo da Silva. — Restitua-se a quantia de 122\$0, apurada com a atualização da conta corrente.

N. 5.096-42 — Grace Peel e outro. — Deferido. Assinei apostilas notificando Grace Peel e Lucy Jeanne Laudsberg, o nome dos proprietários dos imóveis à rua Barão de Uhu 99 casa, 14 e 9.

N. 3.591-42 — Lourenço José Ferreira. — Cobre-se o débito de 186\$0, proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em seis prestações de 31\$0.

N. 6.957-42 — Marcelino Vicente da Silva. — Cobre-se a dívida de 3\$2, apurada com a atualização da conta corrente.

N. 6.458-42 — João Evangelista Luca Araújo. — Cobre-se o débito de 153\$9, proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.666-42 — Severino Antonio da Silva. — Cobre-se o débito de 108\$9, apurado com a atualização da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.107-42 — Adele de Assis Mello Matos. — Cobre-se o débito de 255\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 85\$0, sendo a última de 85\$4.

N. 5.445-42 — Garibaldi Ferreira Pinto. — Cobre-se o débito de 300\$0, apurado com a revisão da conta corrente, em jóia, em dez prestações de 30\$0.

N. 4.012-42 — Anna Augusta da Costa. — Cobre-se a dívida de 6\$6, apurada com a revisão da conta corrente, em julho vindouro.

N. 7.298-42 — Fulvia Pechanha. — Restitua-se a quantia de 303\$0, crédito apurado na conta de aluguel.

N. 4.302-42 — Octavio Pinto Cardoso. — Cobre-se o débito de 283\$0, em sua maior parte apurada nas contas de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última de 38\$0.

N. 6.442-42 — Maximiliano da Costa Baptista. — Cobre-se a dívida de 14\$7, apurada com o levantamento da conta corrente, no mês de julho próximo vindouro.

N. 7.052-42 — Altair Werneck. — Cobre-se o débito de 45\$0, apurado na conta de jóia, em duas prestações de 22\$5.

N. 5.771-42 — Ernesto Silva Ferreira. — Cobre-se a dívida de 34\$6, apurada com a revisão da conta corrente, em duas prestações de 17\$3.

N. 3.943-42 — Gumerindo Alves de Alcantara. — Cobre-se o débito de 74\$0, apurado com a revisão da conta corrente, em quatro prestações de 18\$5.

N. 6.764-42 — Maria da Cunha Rocha. — Restitua-se a quantia de 1.074\$9, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente, em empréstimo a longo prazo.

N. 6.574-42 — Carmen Augusta Pires. — Cobre-se o débito de 20\$3, apurado com a atualização da conta corrente, em julho vindouro.

N. 6.517-42 — Adriene Rouchon. — Cobre-se o débito de 46\$5, apurado em empréstimo a longo prazo, com a revisão da conta corrente, em duas prestações, uma de 23\$3 e a outra de 23\$2.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* (Secção II) do dia 17 de junho de 1942, à página 4.192, primeira coluna, termo de investidura de um terreno contíguo ao imóvel n. 101, da rua Joaquim Meier,

Onde se lê:

"... pagarão à Prefeitura do Distrito Federal a importância de quatrocentos e setenta mil e novecentos réis (470\$0), de acordo..."

Leia-se:

"... pagarão à Prefeitura do Distrito Federal a importância de quatrocentos e setenta mil e novecentos réis (470\$9), de acordo..."

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Termo de cessão gratuita relativo ao terreno compreendido entre a rua Frei Solano, Rua Fonte da Saudade, Praça sem nome e Avenida Glória Lagoa, projetada, que faz a Prefeitura do Distrito Federal a Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria de acordo com o decreto executivo n. 7.269 de 27 de maio de 1942.

Aos dezanove dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento do Patrimônio, da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor do mesmo Departamento, Julião Martins Castello e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o padre Johannes Theodorus Driessen, holandês, solteiro, residente à rua Almeida Godinho número vinte e seis que declarou que, de acordo com o artigo segundo do decreto executivo número sete mil duzentos e sessenta e nove de vinte e sete do maio de mil novecentos e quarenta e dois, vinha assinar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal (cedente) cede e transfere a Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria (cessionária) uma área de terreno com as seguintes dimensões e confrontações: Polígono irregular mistilíneo de oito lados com a área de 1.605,00 m² (mil seiscentos e cinco metros quadrados), medindo pela primeira linha 37 m e 25 cm (trinta e sete metros e vinte e cinco centímetros) pela rua Frei Solano; segunda linha: — 14 m e 10 cm (quatorze metros e dez centímetros), em curva de concordância, ligando o alinhamento impar da rua Frei Solano ao alinhamento par da rua Fonte da Saudade; terceira linha: 25 m e 75 cm (vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros), pela rua Fonte da Saudade; quarta linha: 7 m e 80 cm (sete metros e oitenta centímetros), em curva de concordância, ligando o alinhamento par da rua Fonte da Saudade ao alinhamento da praça sem nome existente; quinta linha: 21 m (vinte e um metros), fazendo frente para a referida praça sem nome; sexta linha: 4 m e 20 cm (quatro metros e vinte centímetros), em curva de concordância, ligando o alinhamento da referida praça ao alinhamento da sétima linha, determinado pelo projeto aprovado n. 3.315 (três mil trezentos

e quinze; sétima linha: 8 m e 25 cm (oito metros e vinte e cinco centímetros) ligeiramente curva de acordo com o projeto aprovado sob número 3.315 (três mil trezentos e quinze), fazendo frente para a Avenida Glória Lagoa, projetada; oitava linha: 1 m e 60 cm (sete metros e sessenta centímetros) em curva de concordância, ligando o citado alinhamento da sétima linha ao alinhamento impar da rua Frei Solano, fechando assim o polígono. A presente cessão é feita de acordo com a autorização contida no decreto-lei número três mil novecentos e sessenta e dois de vinte de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, mediante as seguintes condições:

Primeira — A cessionária se obriga a construir, no terreno cedido, a Igreja de Santa Margarida Maria, um salão de reuniões e a residência paroquial, construções essas que ressaltarão os planos de urbanização e demais exigências dos Departamentos de Obras e de Edificações.

Segunda — A cessionária se obriga mais a apresentar, dentro de sessenta (60) dias a contar do dia onze de junho de mil novecentos e quarenta e dois (data da última publicação do decreto executivo número 7.269, citado), o projeto das referidas construções, de acordo com a legislação municipal em vigor, submetendo-o à aprovação do Departamento de Edificações para concessão da necessária licença.

Terceira — O prazo para conclusão das obras, após o licenciamento respectivo, será de dois anos, improrrogáveis.

Quarta — O prazo de validade do presente termo será de três anos, a contar da presente data, findos os quais, reverterá à propriedade da Prefeitura do Distrito Federal o terreno cedido com todas as benfeitorias nele existentes, caso não tenha sido dado cumprimento, pela cessionária, as obrigações previstas no presente termo, ficando, para todos os efeitos, anulada a doação. No caso de serem cumpridas todas as obrigações nos prazos previstos, a Prefeitura do Distrito Federal se obriga a outorgar à cessionária a escritura definitiva de doação.

Quinta — O terreno cedido também reverterá ao patrimônio municipal mesmo posteriormente à lavratura da escritura de doação definitiva, se a cessionária deixar de servir exitosamente às finalidades expressas na condição primeira do presente termo ficando, também nessa hipótese, para todos os efeitos, anulada a doação. O Padre Johannes Theodorus Driessen representa, neste ato, a Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e Maria nos termos da procuração lavrada a folhas quarenta e seis verso do livro número duzentos e noventa e sete do Tabelião do Décimo Ofício, em vinte e oito de maio de mil novecentos e quarenta e dois.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo escrivão classe trinta e quatro matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. — Julião Martins Castello, diretor. — Johannes Theodorus Driessen (P. Leonardo). E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: Marina Loureiro. — Cordelia Rocha Rego e a do escrivão: Alice Uzeda de Azevedo.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Termo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Coronel Médico, Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saude e Assistência e o doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya, proprietário dos prédios sítos à rua Jardim Botânico, número dezesseis e dezoito.

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saude e Assistência, no edifício da extinta Câmara Mu-

nicipal, à Praça Floriano, compareceu o senhor Misael Ottoni Vieira, procurador do doutor Raymundo de Castro Maya, proprietário dos prédios sítos à rua Jardim Botânico, números dezesseis e dezoito, que exibiu os conhecimentos números 15.108 e 15.030 — quinze mil cento e oito, e quinze mil e trinta — com os quais provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 12\$0 — doze mil réis — correspondente à prorrogação do contrato lavrado a vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, a folhas dezenove verso, vinte e vinte verso, o qual fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, contados de primeiro de abril até trinta e um de maio de mil novecentos e quarenta e dois, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação pela Verba 602, Código 3.240 — Encargos Correntes, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total a que o presente termo de prorrogação se refere.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu Mirthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número 598 — quinhentos e noventa e oito — de oito de abril de mil novecentos e quarenta e dois, e que vai assinado pelo Senhor Coronel Médico, Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo senhor Misael Ottoni Vieira, que apresentou instrumento conferindo os poderes de representação para a fiel validade do presente termo de prorrogação de contrato e pelas testemunhas doutor Oswino Alves Penna e Felix de Carvalho Schmidt. — Distrito Federal, em 19 de junho de 1942. — Dr. Jesuino Albuquerque. — Misael Ottoni Vieira. — Dr. Oswino Alves Penna. — Felix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brasil.

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas, abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. José Leão Ferreira Souto, maior, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual se obriga e aceita mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, a título precário, mediante o pagamento dos emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a legalização das obras executadas no prédio de propriedade do signatário, situado à rua Francisco Eugênio número cento e trinta e cinco (135).

Segunda — O proprietário signatário não terá direito à indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, pelas obras requeridas pelo processo administrativo número sessenta e nove mil seiscentos e vinte e nove, do exercício de mil novecentos e trinta e nove (69.629-39) e que é objeto do presente processo.

Terceira — As obras ora licenciadas não importam em aumento do valor locativo atual do referido imóvel.

Quarta — A licença de que trata este termo, só será concedida uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo.

Quinta — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente, todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo nenhum direito pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documen-

tos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número sessenta e nove mil seiscentos e vinte e nove, do exercício de mil novecentos e trinta e nove (69.629-1939) e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um, matrícula, trinta e um mil setecentos e quarenta e sete, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número cincoenta e um, datada de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, a importância de vinte e dois mil réis, (22\$0), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assina o presente termo de obrigação, representando o proprietário do imóvel, Sr. José Leão Ferreira Souto e sua mulher, o Primeiro Depósito Judicial, doutor Alberto de Almeida Correia, conforme certidão apresentada e fornecida pelo Escrivão interino do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível do Distrito Federal, junto ao processo administrativo à que alude o presente termo de obrigação. Assinado sobre o selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor. Alberto de Almeida Correia. Como testemunhas: Manoel Ignacio de Brito, Lourenço de Andrade.

Serviço de Correspondência, em 18 de junho de 1942. — Otto Geraldo dos Santos, oficial adm. classe 71, matrícula 31.747. Está conforme. Osvaldo Furtado Luz. — Pelo Chefe de 8 ED. — Matr. 4.197. Visto. Ivan de Oliveira Lima, diretor, matrícula 4.159.

TERMO DE OBRIGAÇÃO ADITIVO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. José Pinto, maior, de nacionalidade portuguesa, casado, domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, para na qualidade de proprietário do prédio situado à rua General Caldwell, número cento e oitenta (180), conforme escritura apresentada, firmar o presente termo de obrigação aditivo ao lavrado e assinado às páginas números 113 verso e 114 do livro próprio, aos sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, neste Departamento de Edificações, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para as obras no prédio de propriedade do signatário, situado à rua General Caldwell, número cento e oitenta (180), requeridas pela petição datada de treze de maio de mil novecentos e quarenta e dois e junta ao processo número duzentos e três mil seiscentos e setenta e seis, do exercício de mil novecentos e quarenta e dois (203.676-1942), em nome da locatária do referido prédio: Cruzeiro & Cia., Limitada, conforme autorização constante da escritura do contrato de locação apresentada e lavrada no 6.º Ofício de Notas, livro 293, folhas 97 verso.

Segunda: As obras concedidas para o prédio de propriedade do signatário, situado à rua e número acima mencionados e requeridas pela petição já referida, não serão levadas em conta,

quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel em causa.

Terceira: As obras ora concedidas, não importarão nem alteração o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

Quarta: As obras concedidas para o prédio à que se refere o presente termo de obrigação aditivo, só serão concedidas, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo.

Quinta: O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação aditivo, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta: Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em seguida deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 203.676-1942 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número, 212 de 15 de junho de 1942, a importância de 22\$0, relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assina também o presente termo de obrigação aditivo, Dona Rita da Conceição Barros, mulher do Sr. José Pinto. Assinado sobre o selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor. — José Pinto. — Rita da Conceição Barros Pinto. Como testemunhas: Maximino Rodrigues Cruzeiro, Lourenço de Andrade.

Serviço de Correspondência, 18 de junho de 1942. Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, cl. 71. Matr. 31.747. — Está conforme. Osvaldo Furtado Luz, pelo chefe do 8-ED. — Matr. 4.197. — Visto. Ivan de Oliveira Lima, diretor — Matr. 4.159.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Banco Hipotecário Lar Brasileiro, com sede à rua do Ouvidor n. 90, neste ato devidamente representado por seu bastante procurador, Sr. Aristides Cartolano, conforme procuração apresentada do 19.º Ofício de Notas, livro n. 3, folhas 98, presente neste ato, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um prédio de apartamento, no terreno de propriedade do signatário, situado à rua das Laranjeiras número duzentos e seis (206), requerida pela petição protocolada

neste Departamento, sob o número 210.866-42.

Segunda O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não ocupar as áreas a que se refere áreas comuns de divisa com o imóvel vizinho, de número duzentos e dez (210), da mesma rua, também de sua propriedade.

Terceira — O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não ocupar as áreas a que se refere a cláusula precedente, com qualquer edificação.

Quarta — As áreas de servidão recíproca, a que se refere o presente termo de obrigação, terão as dimensões indicadas no projeto apresentado no processo número 210.866-42, deste Departamento.

Quinta — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal, imporá ao proprietário signatário em referência, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de dez contos de réis (10:000\$0), publicada por Edital e imediatamente paga, e procederá à demolição existente nas áreas em referência, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20 %).

Sexta — A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Oitava — Será fornecida ao proprietário signatário independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 210.866-42 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula n.º 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 211, datada de 11 de junho de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste

termo. Vai o presente termo selado com um a importância de vinte e dois mil réis (22\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor — Por procuração: Aristides Cartolano. Como testemunhas: Lourenço de Andrade, Oscar Loureiro.

Serviço de Correspondência, em 18 de junho de 1942. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula número 31.747. — Está conforme, Oswaldo Furtado Luz, pelo chefe do 8-ED, matrícula número 4.197. — Visto, Ivan de Oliveira Lima, diretor, matrícula n.º 4.159.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 19 DE JUNHO DE 1942

Distritos	Rendas recolhida
Centro	7:674\$0
Estácio	4:991\$8
Laranjeiras	2:440\$8
Botafogo	1:333\$5
Copacabana	1:586\$3
São Cristóvão	2:331\$1
Tijuca	182\$2
Vila Isabel	466\$4
Meyer	677\$1
Madureira	286\$8
Penha	799\$9
Santa Cruz	13\$0
Distritos	22:782\$9
Teatros e diversões	357\$0
Renda de selos	26:683\$6
Total	49:823\$5

EM 20 DE JUNHO DE 1942

Distritos	Rendas recolhida
Centro	5:407\$8
Estácio	5:821\$0
Laranjeiras	1:143\$8
Botafogo	599\$1
Copacabana	638\$4
São Cristóvão	1:949\$6
Tijuca	240\$6
Vila Isabel	66\$1
Meyer	1:686\$6

Madureira	1:248\$2
Penha	277\$8
Campo Grande	172\$2
Santa Cruz	119\$0
Distritos	19:370\$2
Renda de selos	56:615\$0
Total	75:985\$2

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

2-RD.

ARRECAÇÃO DO DIA 19 DE JUNHO DE 1942

Imposto de transmissão	95:543\$8
Imposto de transcrição	16:331\$7
Taxas de serviços municipais	11:403\$6
Taxa de averbação	1:710\$0
Juros de mora	132\$0
Rendas diversas	2:307\$0
Total	127:428\$1

Foram emitidos 58 documentos de dívida na importância total de cento e vinte e sete contos quatrocentos e vinte e oito mil e cem réis.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.G.F. e recebida pelo Posto n.º 1, do 3.º Distrito de Arrecadação, do D.T.S., em 20 de junho de 1942.

Cobrança amigável

Imposto predial de 1941	6:538\$6
Imposto predial de 1940	2:546\$0
Imposto predial de 1939	588\$7
Imposto predial de 1938	1:892\$9
Imposto territorial de 1941	176\$9
Imposto territorial de 1940	8\$8
Imposto territorial de 1939	97\$7
Imposto territorial de 1938	89\$8
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	498\$7
Imposto de licenças de 1942	402\$1
Imposto de licenças de 1941	674\$1
Imposto de licenças de 1939	52\$8
Imposto de transmissão "causa-mortis"	992\$4
Calçamento	4:076\$0
Multas	300\$0

Cobrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	1:151\$5
Multas	100\$0
Total	20:184\$0

Foram emitidos 58 documentos de dívida.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Limpeza Urbana

Renda arrecadada pelas diversas dependências deste Departamento e recolhida ao 3-LU:

Dia 16 de junho de 1942

4.º Distrito	30\$0
5.º Distrito	50\$0
11.º Distrito	10\$0
Total	100\$0

Dia 17

3.º Distrito	20\$0
4.º Distrito	40\$0
12.º Distrito	30\$0
Total	90\$0

ESTATUTO

DOS

Funcionários Públicos Cíveis da União

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 130

PREÇO: 10\$0

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Serviço de Administração

AVISO N. 21-E. S. A.

Levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com comunicação recebida do DPS., o núcleo 355 do lote 4, transferido da avenida Gomes Freire, 88, para a avenida Venezuela e o núcleo 871 do lote 9, transferido da avenida Duque de Caxias s. n. para a rua dos Açudes n. 10, ficam incorporados aos lotes 5 e 0, a partir de 1 de junho corrente e 1 de julho p. vindouro, respectivamente.

ESA., em 20 de junho de 1942. — *Pericles Martins*, chefe do ESA.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 3

Grupo 36

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 3, Grupo 36, publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 182

Grupo 25

Torno público que no dia 26 de junho corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 55 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie de material: Percalina.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de junho de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 183

Grupo 5

Torno público que no dia 26 de junho corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 56 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie de material: Naftalina.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o de-

creto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de junho de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 184

Grupo 23

Torno público que no dia 26 de junho corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 33 do Departamento da Renda de Licenças.

Espécie de material: Cera líquida.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de junho de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 185

Grupo 14

Torno público que no dia 26 de junho corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 45 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie de material: Tira de inserção.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 20 de junho de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, matrícula 6.811.

Departamento da Renda Imobiliária

RETIFICAÇÕES

No edital n. 22, publicado à fls. 4.068 a 4.070, do *Diário Oficial*, do dia 12 de junho (Secção II).

Onde se lê:

A falta de recebimento das guias nas residências dos proprietários ou responsáveis dá direito a prazos especiais diversos dos prazos normais estabelecidos por ocasião da emissão das guias.

Logradouro Vargem Pequena

Praça Elói de Andrade

Praça Emboaba

Praça Nupeba

Praça Pereira Barros

Rua Silva

Rua Boa Esperança, na Estrada Porto
Rua Dois Vil. Pedro
Rua Iramia
Rua Italia O. Incau
Rua Pedro Manso
Trav. Projetada na rua Dr. Noguchi 34.

Leia-se:

A falta de recebimento das guias nas residências dos proprietários ou responsáveis não dá direito a prazos especiais diversos dos prazos normais estabelecidos por ocasião da emissão das guias.

Lugar Vargem Pequena
Praia Elói de Andrade
Praia Emboaba
Praia Nupeba
Praia Pereira Barros
Rua Ana Silva
Rua Boa Esperança na Estr. Porto V
Rua Dois Vil. Pedro II
Rua Iramia
Rua Italia D. Incau
Rua Padre Manso
Trav. Projetada na Rua Dr. Noguchi 343.

No edital n. 22, publicado à fls. 4.100 e 4.101, do *Diário Oficial* (Secção II).

Onde se lê:

Edital n. 22

Rua Dois Vila Pedro
Rua Iramia
Rua Italia O. Incau
Rua Pedro Manso
Rua Urumã
Travessa Projetada na rua Dr. Noguchi, 34.

Leia-se:

Rua Dois Vila Pedro 2.º
Rua Iramia
Rua Italia D. Incau
Rua Padre Manso
Rua Uarumã
Travessa Projetada na rua Dr. Noguchi, 343.

Onde se lê:

Edital n. 22

Tendo chegado ao conhecimento da Administração, etc.

Leia-se:

Edital n. 21

Tendo chegado ao conhecimento da Administração.....

(*) Edital n. 22

Rua Assapaba
Rua Dalias das
Rua General Labatut
Travessa Virginia.

Departamento da Renda de Licenças

Tendo falecido o despachante municipal Acacio Barreto, convido aos interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias.

Em 25 de maio de 1942. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D. R. L.

Departamento de Rendas Diversas

Pelo presente edital, fica convidada a Sra. Aurelina Gonçalves a comparecer ao Posto de Arrecadação n. 1, do Serviço de Preparo de Cobrança do Departamento de Rendas Diversas (2 R. D.), sito à praça da República (Pálio da Prefeitura), afim de pagar, em duas prestações, a importância de 220\$0 (duzentos e vinte mil réis), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro relativa à tes-

(*) Publicado por ter sido omitido.

tada do imóvel à rua Epoéra n. 156, sob pena de, não satisfeito o pagamento dentro do prazo legal, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Departamento de Rendas Diversas, 18 de junho de 1942. — *Carlos da Rocha Guimarães*, diretor.

Departamento do Patrimônio

Venda em hasta pública de terreno à rua Euclides da Rocha (antiga Enfermaria da Marinha)

Devidamente autorizado, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196 de 18 de janeiro de 1936, e do decreto-lei n. 3.242 de 8 de maio de 1941, se procederá, às 16 h. do dia 26 de junho de 1942, a venda do imóvel sito à rua Euclides da Rocha (antiga enfermaria da Marinha), que tem as seguintes dimensões e confrontações:

Área — 21.933,16m² testada pela sua Euclides da Rocha: 119,70m em cinco segmentos do lado direito para o esquerdo: o 1.º de 60,00m em reta; o 2.º de 2,70m, em reta; o 3.º de 32,50m, em reta; e o 4.º de 7,50m em curva e o 5.º de 17,00m em reta; pelo esquerdo: 96,45m no rumo 1346' SE confrontando com herdeiros de Hortência da Conceição; linha de fundos: 206,61m pela linha de vertentes em seis segmentos do lado esquerdo para o direito: o 1.º de 3,96m do rumo de 43º00'SE; o 2.º de 42,14m no rumo de 50º08'SE; o 3.º de 5,66m no rumo de 49º16'SE; o 4.º de 21,68m no rumo de 62º25'30"SE e o 5.º de 56,30m no rumo de 82º26'30"SE; e o 6.º de 31,37m no rumo de 69º26'30"NE; lado direito 203,16m no rumo de 25º36'NO, confrontando com herdeiros do barão do Alto Mearim, dimensões e confrontações essas de acordo com a planta do imóvel da Diretoria do Patrimônio Nacional e que se acha em exposição na sede do Serviço de Administração e Obras (2 P. M.) do Departamento do Patrimônio (Paço Municipal), praça da República.

A venda se fará em hasta pública, obedecendo as seguintes condições:

1.ª O comprador garantirá o seu lance com 10 %, em dinheiro, do valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

§ 1.º A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão, se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno a novo leilão.

2.ª Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 (dez) dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.ª O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de 2 anos contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de réis 2:000\$0 (dois contos de réis), por mês ou fração do excesso do mesmo prazo.

4.ª O terreno poderá ser loteado de acordo com a legislação em vigor e com a aprovação do Departamento do Patrimônio, vigorando a partir da data da aprovação do projeto, e para cada lote, os prazos de construção constantes da cláusula 3.ª, bem como a multa nesta estipulada.

§ 1.º Não será concedida licença para construção em parte dos lotes aprovados ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

5.ª A presente operação está isenta do imposto de transmissão inter-vivos, de acordo com o art. 27, item 1) do decreto n. 4.613, de 1941.

6.ª No preço da venda está incluída a importância correspondente ao imposto de transcrição e as taxas de serviços adicionais aos impostos de transmissão e transcrição.

Funcionará como leiloeiro Alberto Luiz de Castro, com escritório à rua General Câmara n. 165.

Departamento do Patrimônio, 6 de junho de 1942. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

Nota — A venda a que se refere o edital acima é do terreno nele descrito e das benfeitorias existentes.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 370

Grupo n. 8

(Material de construção e pavimentação)
Torno público que às 15 horas do dia 29 de julho próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 371

Grupo n. 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que às 15 horas do dia 1 de julho próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 372

Grupo n. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 3 de julho próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 373

(Canos, utensílios para canalizações de água, esgoto, gaz, vapor)

Grupo n. 10

Torno público que às 15 horas do dia 1 de julho próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 374

Grupo n. 12

(Moveis)

Torno público que às 15 horas do dia 1 de julho próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JACAREPAGUÁ

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas, se até o dia 17 de julho vindouro não forem reformadas.

QUADRA 16

Números — Nomes

- 3.070. Odila da Silva.
- 3.072. Leoncia Veronica de Jesus.
- 3.076. Ana Alves Barbosa.
- 3.078. Maria Rosa Matos.
- 3.082. Armanda Delfina Jorge.
- 3.084. Maria Rosa da Conceição.
- 3.080. Julio Moreira.
- 3.086. Licieste Petronilha.
- 3.088. Carlos Teixeira de Freitas.
- 3.090. Maria Brandão Ribeiro.
- 3.092. Olinda de Menezes Campos Matoso.
- 3.094. Palmira Julia de Medeiros.
- 3.096. Francisco Deodoro Fernandes (indigente).
- 3.098. Manoel Rodrigues Lima (indigente).
- 3.100. Maria Flausina da Conceição.
- 3.102. Belmiro Barbosa.
- 3.104. Hercilio Couto.
- 3.110. João Pereira Carolo.
- 3.112. Jaldemira Maria da Conceição.
- 3.118. Mercedes Rodrigues dos Santos (indigente).
- 3.120. Ladislau da Silva.
- 3.122. João Tobias (indigente).
- 3.124. Vicente João da Silva (indigente).
- 3.126. Maria Francisca Sampaio.
- 3.130. Antonio Joaquim.
- 3.132. Julia da Silva Monteiro.
- 3.134. Zulmira Leopoldina dos Santos Gouveia.
- 3.136. Vitor Elliot.
- 3.138. João Vieira Leal.
- 3.140. Faustina Maria da Conceição (indigente).
- 3.144. Nilton Pinto da Silva Santos.
- 3.146. Durcelino Pereira Coelho.
- 3.148. Armanda Cardoso dos Santos.
- 3.150. José Mapur Henriquez.
- 3.152. Sergio Castilho.
- 3.156. Salvador Pinheiro Silva (indigente).
- 3.158. Francisco Pereira.
- 3.160. Joaquim José dos Santos.
- 3.164. Clementino José Martins.
- 3.166. Elton Figueiredo Bastos.
- 3.168. Mario Rereira.
- 3.170. Carlos Rodrigues.
- 3.172. Rosa Lourenço.
- 3.174. Inacia Efigenia da Cruz.
- 3.178. Claudemiro Lopes.
- 3.180. Justina de Assunção.
- 3.182. Euridice Francisca Pinheiro.
- 3.184. Constança Conceição Morgado.
- 3.186. Amadeu Silva (indigente).
- 3.188. Leonor Guanabara.
- 3.190. Autair Alves da Silva.
- 3.194. Vita Brasculina da Rocha.
- 3.196. Joaquim de Almeida (Martins).
- 3.198. Candida Faria Braga.
- 3.200. Edgar Nunes Lapa.
- 3.202. Jarbas Silva.
- 3.206. Guilherme Pimentel.
- 3.210. Alberto José dos Santos.
- 3.214. Antenor Rodrigues.

"L" — Reformas

- 3.590-18. Manoel Belarmino.
 3.594-18. Maria Madalena Nunes.
 3.596-18. Candida Gomes da Fonseca.
 4.672-14. Antigo C-24 — Alexandrina Mesquita Ribeiro.

"L" Carneiros de adultos

- 222-3. Albano Pires da Fonseca Marques.
 366-5. Ernesto Pedro Maria Jacobina.
 356-5. Eduardo Antonio Rangel.
 406-10. Rosalina Maria da Conceição.
 410-10. Adalgisa Guimarães Natal.

Reformas

- 248-5. Candido Gabriel de Souza.
 Sepulturas rasas de infantes de taxa

"QUADRA 1"

207. Marlene Rodrigues Paula.
 209. Nadir Pacheco.
 311. Darcy José Ferreira Primoroso.
 213. Manoel Garcia Sabino.
 215. Eloi Santos.
 217. Irene Gomes.
 219. Marcio Alves.
 221. Zilda Pereira da Silva.
 223. Feto.
 225. Januario Campos da Silva.
 227. Jurema da Silva.
 231. Nadir Martins Gonzaga.
 233. Alice Pereira.
 235. Ana Maria Costa de Souza.
 237. José do Nascimento Marmedo.
 239. Paulo Mensorso.
 241. Jayme Ferreira.
 243. Aurea Teixeira de Barros.
 245. Amaury Freitas de Oliveira.
 247. Roberto Rabelo de Magalhães.
 249. Eralair de Souza Antunes.
 251. Sebastião José Cardoso.
 253. Francisco dos Santos Filho.
 255. Lauro Gomes Cardia.
 257. Lucy Martins da Rocha.
 259. Flany Antonio da Rosa.
 261. José Alves de Almeida.
 263. Mary dos Santos.
 265. Dalva Dias.
 267. Marcio Nascimento.
 269. Edsen Vitoriano da Cunha.
 271. Dinéa Dias de Campos.
 273. Juraci Rodrigues.
 275. Raimundo da Silva.
 277. Ardenio de Moraes Tubino.
 279. Iára.
 281. Feto.
 283. José Claro da Costa.
 285. Raul Campos Cavalheiro.
 287. Edna Ogg.
 289. Clara Leonardo da Silva.

291. Regina Marques da Silva.
 293. Iára Cordeiro.
 295. Ariquirme Duarte.

"E" Reformas

- 1.227-3. Newton Xavier de Souza.
 3.421-15. Judite Elias Miguel.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 16 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Serviço de Administração**

Concorrências — Data da realização em 25 de junho de 1942

CONCORRÊNCIA N. 218

Grupo 1 (Ferragens).

CONCORRÊNCIA N. 219

Grupo 12 (Moveis).

CONCORRÊNCIA N. 220

Grupo 17 (Acetileno, carbureto, solda elétrica, etc.).

CONCORRÊNCIA N. 221

Grupo 36 (Livros, capacho de coco, passadeira, etc.).

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de junho de 1942. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Edificações

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que na próxima terça-feira, dia 23 do corrente, às 14 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas, na sede dos Serviços de Instalações Domiciliares (2-ED.) à avenida Graça Aranha n. 39-A, 3.º andar, devendo comparecer os seguintes candidatos:

- Candido Dias Barbosa.
 Djalma de Carvalho.
 Angelo Jacintho da Silva.

- Mineraldo Elysio Sant'Anna.
 Moacyr da Silva Coelho.
 Waldemar Gomes de Souza.

Em 19 de junho de 1942. — *Myriam Sinay*, 6.692. — Visto. *Lafayette Stockler*, 4.166 — Engenheiro chefe de 2-ED.

Resultado do exame para profissionais ascensoristas realizado no dia 18 do corrente.

Habilitados:

- Antonio Honorio de Almeida.
 Luiz Gonzaga Malaquias.
 Moacyr Augusto de Souza.
 Mario de Lacerda Boeira.

Em 19 de junho de 1942. — *Myriam Sinay*, 6.692. — Visto. *Lafayette Stockler*, 4.166 — Engenheiro chefe de 2-ED.

Departamento de Concessões**EDITAL N. 35**

Faço público, para conhecimento dos interessados, em aditamento ao edital n. 121, de 15-8-41, que no limite máximo de 8 (oito) passageiros em pé nos ônibus desta capital achase incluído todo e qualquer tipo de passageiro, inclusive empregados da empresa, estafetas, etc. Só os trocadores "em serviço" não são contados como passageiros para efeito daquela tolerância.

Departamento de Concessões, 19 de junho de 1942. — (a) *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus, mat. 4.590.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho do Sr. secretário no processo n. 6.400-42, estão sustados os pagamentos do aluguel do prédio n. 54 da rua Emílio de Menezes de propriedade de João Rodrigues de Souza Lima, visto o afiançado Octacílio de Castro Barroso, matrícula n. 7.527 haver feito declaração da entrega das chaves.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sob pena de cancelamento da fiança a partir de 1 de maio de 1942.

Montepio dos Empregados Municipais, 20 de junho de 1942. — *Thyldo Emmanuel Machado*, chefe, mem. Mat. 20.952.

CONTABILIDADE PÚBLICA

Código de Contabilidade e leis que o modificaram

Preço 15\$000

A venda — AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Secção de vendas

Agências 1 e 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDIFÍCIO PRETÓRIO

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400